ISSN 2359-3814

Meryl Streep diz que ricos fazem “piada de mau gosto com todos nós”

PÁGINA 02

Gazeta do Estado

Quarta-feira
Goiânia, 4 de setembro de 2019
Ano 14 - Edição 3998
R$ 1

gazetadoestado.com.br gazetadoestado 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

PREVENÇÃO

Campanha antirrábica vacina 24.130 cães e gatos na zona rural

Matheus Ol./Sec.Saúde

PÁGINA 03

CIÊNCIA

Brasília Ambiental inova com sistema de monitoramento Urutau

PÁGINA 04

Secretaria de Meio Ambiente

SECIJU

Socioeducandos do Case tem aulas de preparação para o Encceja PPL

PÁGINA 04

Pedro Ícaro/Gov. TO

GOIÂNIA

Projeto de escola municipal é selecionado para maior festival de inovação da América Latina

Alunos da Escola Municipal Alice Coutinho embarcaram nesta segunda para Curitiba e expõem projeto sobre robótica aplicada na escola

Divulgação

PÁGINA 03

LOBBY
NA CÂMARA DE GOIÂNIA

Vereador pede apuração rigorosa em caso de lobby do mercado imobiliário

PÁGINA 05

IDEB

Escola do Tocantins com Ideb entre os 20 melhores do Brasil será homenageada pelo Ministério da Educação

Divulgação

PÁGINA 05

PROJETO DE LEI

Aprovada exigência de certidão criminal negativa para quem trabalha com crianças

PÁGINA 03

TEMPO HOJE

Brasília	Máxima 32ºC Mínima 17ºC	Tendência Estável
Goiânia	Máxima 38ºC Mínima 20ºC	Tendência Estável
Palmas	Máxima 39ºC Mínima 26ºC	Tendência Estável

Braulio Duarte
braulio@ayresduarte.adv.br

Propostas na Câmara limitam poder do Judiciário e aumentam o do Legislativo

Tramitam na Câmara dos Deputados propostas que pretendem limitar a atuação do Judiciário. Uma delas tipifica crime de responsabilidade dos ministros do STF a usurpação de competência do Legislativo ou Executivo. A outra proposta inclui como competência do Congresso a possibilidade de sustar os atos normativos do Judiciário que exorbitem do poder regulamentar. Os parlamentares da CCJ da Câmara têm pautado para esta terça-feira, 3, a análise do PL 4.754/16. De autoria do deputado Sóstenes Cavalcante, o projeto propõe incluir crime de responsabilidade dos ministros do STF a usurpação de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo. A proposta altera a lei do impeachment, em que estão definidos os crimes de responsabilidade. Segundo o autor, a norma é "lacônica" ao definir os crimes de responsabilidade dos ministros do Supremo, ao contrário do detalhamento dado a presidente da República e ministros de Estado. Outra proposta que está pronta para pauta na CCJ é a PEC 155/15, que inclui como competência do Congresso a possibilidade de sustar os atos normativos do Judiciário que exorbitem do poder regulamentar. MIGALHAS

Justiça & Cidadania

Senai é condenado por não efetuar credenciamento de curso em conselho profissional

Homem não conseguiu fazer a inscrição em conselho profissional porque a instituição não efetuou o cadastramento do curso junto ao órgão

A 24ª câmara Cível do TJ/RJ manteve indenização por danos morais que o Senai terá de pagar a um homem por deixar de efetuar cadastramento de curso no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RJ. O colegiado constatou violação no dever de informação.

O homem concluiu o curso profissionalizante de Técnico em Manutenção Automotiva, no entanto, não conseguiu se inscrever no CREA/RJ em razão de o Senai não ter feito a inscrição do curso junto ao órgão.

A juíza de Direito Cristina de Araujo Góes Lajchter, da 17ª vara Cível da capital, condenou o Senai ao pagamento de R$ 12 mil por danos morais. Inconformada com o resultado, a empresa interpôs recurso.

DEVER DE INFORMAÇÃO

Ao analisar o caso, o desembargador Alcides da Fonseca Neto, relator, destacou a omissão do Senai em comunicar acerca da inexistência do registro do curso que, portanto, violou frontalmente o CDC na parte em que trata do direito do consumidor à informação adequada e clara sobre o produto ou serviço.

"Dano moral configurado, diante da afronta à dignidade da pessoa humana na relação de consumo, pela violação ao seu direito à informação e à transparência e por não ter tido a oportunidade de galgar postos mais altos dentro de sua profissão, apesar de concluído o curso técnico."

Assim, por unanimidade, o colegiado seguiu o voto do relator para desprover o recurso.

MIGALHAS

Meryl Streep *diz que ricos fazem "piada de mau gosto com todos nós"*

Estrela de "A Lavanderia" , baseado no escândalo conhecido como Panama Papers, Meryl Streep afirmou no Festival de Veneza que o filme mostra como os ricos fazem "uma piada de mau gosto com todos nós":

"Estamos vivendo um momento em que o ciclo de notícias está acelerado e estamos correndo para acompanhar os eventos atuais. O filme é uma maneira divertida, instantânea e engraçada de contar uma piada de muito mau gosto que está sendo feita com todos nós", disse Meryl Streep em coletiva.

"É um crime não sem vítimas, e muitas delas são jornalistas", disse. Ela chegou a citar a repórter maltesa Daphne Caruana Galizia, que foi assassinada enquanto investigava o caso de corrupção. O filme de Steven Soderbergh parte da história do vazamento maciço de dados financeiros no exterior, o escândalo dos Panama Papers. Com um elenco que também inclui Gary Oldman, Antonio Banderas e Sharon Stone, o drama da Netflix , que estreou em Veneza também no domingo, procura explicar o desastre pelas histórias pessoais dos personagens.

O caso revelou como os ricos e poderosos usavam empresas offshore para evitar impostos. Falando diretamente com os telespectadores, Oldman e Banderas retratam os advogados Jurgen Mossack e Ramon Fonseca, que tentam explicar seu lado da história. Os dois dissecam de maneira peculiar o mundo das empresas de fachada e as contas offshore para o público, que também são levados a uma jornada de negócios ilícitos e corrupção via China, Estados Unidos, México e Caribe.

Cenário

Brenno Alves
@brennoalvesalmeida
alves.brenno@gmail.com

Estudantes de Atitude

O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação de Goiás (Seduc) lança o projeto 'Estudantes de Atitude'. O projeto surge com o intuito de despertar nos alunos e na comunidade escolar uma postura de protagonismo dentro da escola e incentivar o compromisso com a manutenção do patrimônio público. Em contrapartida, as escolas receberão prêmios com valores entre R$ 5 mil a R$ 30 mil pelos esforços empregados em promover a cidadania, a participação social, a educação fiscal e os valores éticos fundamentais à vida em sociedade, especialmente no enfrentamento da corrupção.

Empreendedoras

A Associação Comercial, Industrial e Empresarial da Região Leste de Aparecida de Goiânia (ACIRLAG), por meio da diretoria da ACIRLAG Mulher, promoveu a primeira edição do Café Business Mulher. O objetivo principal foi oferecer aproximação estratégica de mercado, troca de experiências, ideias e cartões de visita. Além de proporcionar a interação social entre as mulheres empreendedoras.

Proteção

O líder do Governo na Câmara dos Deputados, Major Vitor Hugo (PSL-GO), disse que a liderança tem o compromisso de buscar junto ao presidente da República bem como entre os parlamentares uma solução que seja coerente com a proteção social dos militares. Ele participou da formatura de aspirantes do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, ocasião em que representou o presidente Jair Messias Bolsonaro.

Marginal Botafogo

O Prefeito Iris Rezende assinou a ordem de serviços para início das obras de prolongamento da Marginal Botafogo, no trecho compreendido entre as Avenida Jamel Cecílio e Segunda Radial, no Setor Pedro Ludovico. A obra, coordenada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (Seplanh), está orçada em cerca de R$ 13 milhões, e é uma das contrapartidas do contrato celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para execução do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns (PUAMA).

Jackson Rodrigues

Homenagem

O presidente da Câmara de Goiânia, vereador Romário Policarpo (Patriota), recebeu Moção de Aplausos da Câmara de Primavera do Leste (MT). Policarpo esteve no município matogrossense na manhã da última sexta-feira (30/8) para receber a homenagem, concedida em reconhecimento à parceria institucional entre os legislativos das duas cidades.

#Rápidas

- Prefeitura de Goiânia inicia pavimentação do setor Real Conquista
- 1ª Corrida de Rua da Alego supera expectativas e vira festa popular, com público de mais de 3 mil pessoas
- Rua 1.018, no Setor Pedro Ludovico, é alargada em 5 metros
- Abuso de autoridade: Bolsonaro diz que vai vetar 9 pontos do projeto
- Vereadora Dra. Cristina constata problemas no Ambulatório Municipal de Psiquiatria e no Wassily Chuc
- Deputado Alysson Lima defende a instalação de câmeras de monitoramento no interior dos veículos de transportes escolares
- Previsão de crescimento da economia sobe para 0,87%
- ANS suspende 51 planos de saúde em todo o país
- Moradores do Jardim Ingá, de Luziânia, tiveram acesso, a vários cursos de qualificação profissional, atendimentos médicos, jurídicos e odontológicos. As ações foram executadas pelo programa Alego Ativa, com a parceria do deputado estadual Diego Sorgatto (PSDB).

GOIÂNIA

Projeto de escola municipal é selecionado para maior festival de inovação da América Latina

Alunos da Escola Municipal Alice Coutinho embarcaram para Curitiba e expõem projeto sobre robótica aplicada na escola

Divulgação

LUCIANA GOMIDES - Os investimentos maciços em projetos de robótica na escola seguem revertidos em bons resultados. Nesta segunda-feira, 2, alunos da Escola Municipal Alice Coutinho embarcam para o Let's Go Festival, maior festival de inovação educacional da América Latina. O projeto "A Robótica Educacional aplicada à realidade da comunidade escolar", desenvolvido sob a orientação do professor Kleiber Pinheiro Sales, foi selecionado para exposição no evento, como parte da área de Futuro da Inovação.

A ação exposta no evento da capital paranaense integra o Projeto Makers, iniciativa que promove a inserção de atividades da robótica no ensino de disciplinas convencionais. "Nos trabalhos desenvolvidos, abordamos conceitos de Física e Matemática, como eletroeletrônica, cálculos, velocidade, comprimento de onda e ângulos. Tudo isso é abordado para que o aluno tenha o entendimento da grandeza do que está aprendendo", explica Kleiber. Desde o ingresso no projeto, a escola passa por capacitações dos professores e aulas práticas com os alunos que, por sua vez, são capazes de construir e programar robôs seguidores de linha, por exemplo.

Toda a vivência do Projeto Makers será exposta através de fotos e materiais coletados, além da fala dos quatro alunos que acompanham o docente durante a viagem. A participação se dá em três momentos distintos, sendo duas mesas redondas e a exposição do projeto em si. Vale lembrar que parte desta equipe participou do I Desafio Makers da Prefeitura de Goiânia, evento realizado na última quinta-feira, 29. Lá, os estudantes tiveram o primeiro contato com as pistas no formato da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR), competição na qual a instituição também se destaca.

"A escola até já adquiriu uma pista similar, o que vai favorecer estes alunos futuramente", comemora o docente. Kleiber reforça, ainda, que a ida dos alunos representa um momento único na Rede Municipal de Educação por possibilitar que eles "se percebam dentro do processo de aprendizagem, com a diferença de que fazem pelo prazer, isto é, a experiência vivida como objetivo do seu próprio crescimento".

SOBRE O EVENTO

O Let's Go Festival acontece nos dias 03 e 04 de setembro, reunindo mais de 1.400 líderes educacionais que participam de atividades simultâneas, entre elas exposições, experimentações, maratonas de ideias, palestras e rodas de conversa. A organização aposta no conceito de "descongresso", formatos inovadores que proporcionam aos participantes a possibilidade de compartilhar experiências. Assim, adultos e crianças, educadores e líderes, governantes e empresários têm a possibilidade de interagir no propósito da inovação educacional.

No mesmo evento, o secretário municipal de Educação e Esporte, Marcelo Costa, participa de mesa redonda junto a titulares de outras Pastas para tratar de Inovação na Educação Pública. "Os projetos de inovação inserem nossas crianças em processo constante de evolução, possibilitando a formação interdisciplinar que conecta prática e teoria. Por isso, seguimos investindo no incentivo e ampliação da robótica na Rede", destaca Marcelo, que recentemente anunciou mais verbas para a área.

PROJETO DE LEI

Aprovada exigência de certidão criminal negativa para quem trabalha com crianças

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou projeto que obriga os profissionais que trabalham com crianças – como babás, professores e auxiliares de creches – a apresentarem certidão negativa de antecedentes criminais no momento da contratação.

O Projeto de Lei 8035/14 é uma das 11 propostas apresentadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que funcionou na Câmara dos Deputados entre 2012 e 2014. O objetivo é impedir que pedófilos utilizem sua condição profissional para se aproximar de crianças com o objetivo de explorá-las sexualmente.

O texto, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), recebeu parecer favorável do deputado Lucas Gonzalez (Novo-MG). Para ele, o projeto "será de grande valia para o combate à exploração sexual de crianças". Gonzalez afirmou que a exigência de apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais é admitida pela Justiça do Trabalho, não devendo ser considerada uma atitude discriminatória.

TRAMITAÇÃO

A proposta será analisada agora pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em seguida, vai para o Plenário.

ROTA JURÍDICA

Thiago Mendes

Você vai vencer

Thiago Mendes

ESCRITOR E APRESENTADOR DA TERRA FM E RÁDIO BANDEIRANTES 820 AM.

Vai tropeçar, cair, errar, será traído, ouvirá palavras dolorosas de gente que ama; mas você vai vencer!

Vai pensar em desistir, duvidará da sua missão, chegará a considerar que perdeu a fé, questionará a bondade da vida, de Deus e das pessoas; mas você vai vencer.

Dirá que nada dá certo, que é bobagem persistir, que tudo em seu caminho é mais difícil e talvez seja mesmo; mas você vai vencer.

THIAGO MENDES É

PROGRAMAÇÃO MUSICAL

Festa do Chefão Beach Edition: destaque na cena eletrônica, JØRD é atração principal

JØRD é a atração principal desta edição, sendo o DJ mais pedido nas redes sociais da Festa do Chefão. Em 2018, JØRD integrou o line up do evento e fez uma apresentação memorável.

Com uma sonoridade sempre a frente do seu tempo, JØRD se destaca por ser uma das maiores referências entre DJs e produtores do cenário brasileiro. Influenciado por nomes como Skrillex, Swedish House Mafia e Kyle Watson, suas produções são marcadas por sua inovação e qualidade.

Com um perfil imponente e carismático, JØRD desponta no cenário nacional como um dos artistas mais interessantes da nova geração. Com uma grande média de shows por mês, JØRD já se apresentou em diversos palcos do país, como clubs e festivais renomados. Dentre eles, estão Só Track Boa, Laroc Club, Belvedere, El Fortin e The Garden, sendo algum desses ao lado de outros grandes nomes da música eletrônica

FESTA DO CHEFÃO BEACH EDITION

Além do JØRD, se apresentam no evento os DJs Malifoo, Joy Corporation, Beet e Igor Philip. Em breve, serão divulgadas as informações sobre as vendas dos ingressos. RITA COELHO

PREVENÇÃO

Campanha antirrábica vacina 24.130 cães e gatos na zona rural

Matheus Oliveira/Secretaria de Saúde-DF

Fique atento: próximas etapas serão nas áreas urbanas, em 14 e 21 de setembro

A Secretaria de Saúde vacinou 24.130 cães e gatos na primeira etapa da Campanha Antirrábica 2019. A ação ocorreu no último sábado (31 de agosto), na área rural do Distrito Federal, e continuará na parte urbana, nos dias 14 e 21 de setembro. "O objetivo é, ao vacinar cães e gatos, promover a saúde humana, evitando casos de raiva", informou o gerente da Vigilância Ambiental de Zoonoses, Jadir Costa Filho.

O primeiro dia da campanha contou com 194 postos de vacinação, abertos nas áreas rurais de Águas Claras, Estrutural, Recanto das Emas, Gama, São Sebastião, Fercal, Sobradinho I e II, Paranoá, Ceilândia, Planaltina, Samambaia, Taguatinga, Riacho Fundo I e II, Núcleo Bandeirante, Park Way, Santa Maria e Brazlândia.

Ao longo deste mês, a dose nos animais da área urbana será aplicada sempre das 9h às 17h. Serão abertas 219 unidades de vacinação em 14 de setembro, e 262 em 21 de setembro, contemplando todas as regiões de saúde do DF.

No dia 14, as doses serão aplicadas na Asa Norte, Cruzeiro, Fercal, Guará, Jardim Botânico, Itapoã, Lago Norte, Lago Sul, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Park Way, Planaltina, São Sebastião, Sobradinho, Sudoeste/Octogonal, Varjão e Vicente Pires. Já na terceira etapa da campanha, em 21 de setembro, os locais atendidos serão Brazlândia, Ceilândia, Gama, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, Taguatinga, Estrutural e Águas Claras.

A expectativa da Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses da Secretaria de Saúde é vacinar mais de 80% da população estimada de cães e gatos, ou seja, 246.735 cães e 24.673 gatos, totalizando 271.408 animais. Foram disponibilizadas 270 mil doses de vacina para os três dias de campanha. O trabalho envolve 2,5 mil pessoas da Secretaria de Saúde, Emater e estudantes de Veterinária.

AGÊNCIA BRASÍLIA

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Brasília Ambiental inova com sistema de monitoramento Urutau

Nome da ferramenta é uma homenagem à ave conhecida como "olho mágico"

Secretaria de Meio Ambiente

Presidente e os ex-presidentes do Brasília Ambiental entregaram certificados a servidores como reconhecimento pela criação da ferramenta online

Secretaria de Meio Ambiente

AGÊNCIA BRASÍLIA - O projeto Brasília Ambiental lançou na manhã desta terça-feira (3), na Escola de Governo (Egov), o sistema online de monitoramento de condicionantes. Batizada de Urutau, a ferramenta visa melhorar o fluxo dos processos e proporcionar mais transparência ao licenciamento ambiental.

O Urutau será acessado pelo público externo, em que o interessado poderá ver tudo o que está acontecendo em seu processo. "O sistema, assim como o hábito do pássaro que dá nome a esta nova ferramenta, discretamente fornece transparência e emissão de alertas sobre o licenciamento ambiental", comentou o presidente do Brasília Ambiental, Edson Duarte.

Já o superintendente de Licenciamento Ambiental, Alisson Neves, enalteceu a proatividade do corpo técnico da autarquia nos trabalhos de criação do Urutau. "Cabe destacar que essa ferramenta não custou nada aos cofres públicos graças à cooperação dos servidores que acreditaram em seu potencial e trabalharam em busca de soluções", enfatizou.

Além do presidente do Brasília Ambiental e de Alisson Neves, participaram do lançamento a chefe da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informação Ambiental, Tatiane Correia; o subsecretário de parcelamentos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Marcelo Meira; os representantes da Empresa de Planejamento e Logística S.A., Antônio Barreto e Juliana Carine, e o Coronel Medeiros, representando o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Também estiveram na solenidade os ex-presidentes do Brasília Ambiental Gustavo Souto Maio (SLU) e Aldo César Fernandes (Novacap). Durante o evento foram apresentadas as funcionalidades do sistema que, além de ser um banco de dados com todas as informações do licenciamento ambiental em si, também auxiliará no controle do cumprimento das condicionantes pelo departamento de fiscalização e licenciamento do Brasília Ambiental.

Ao final do lançamento, o presidente e os ex-presidentes da autarquia entregaram certificados aos servidores Gustavo Couto, Fernanda Cruz Soares e Guilhermino Rocha, como reconhecimento pelo trabalho desenvolvido na criação do Urutau.

CAESB

Sistemas isolados de produção de água reduzem oferta

Renato Araújo/Agência Brasília

Pisos e calçadas devem ser varridos; se for preciso molhar para retirar a sujeira, o ideal é reutilizar a água usada na lavagem de roupas

Apesar de o Distrito Federal estar com os níveis dos reservatórios de água mais altos do que no mesmo período de anos anteriores, a seca requer atenção e cuidados extras por parte dos consumidores. A recomendação geral é de que todos usem água de forma consciente, em especial durante os períodos de estiagem.

Em locais abastecidos por sistemas que dependem de poços e de mananciais pequenos ou médios, a estiagem traz redução no volume hídrico. É o caso de Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Jardim Botânico e São Sebastião, onde a oferta de água diminui, especialmente entre agosto e novembro, meses durante os quais os córregos ficam com pouca água.

O sistema Brazlândia possui duas captações superficiais, Barrocão e Capão da Onça, que não são interligadas com os demais sistemas do DF. Já o sistema Sobradinho-Planaltina, o mais complexo do Distrito Federal, conta com inúmeras captações superficiais e subterrâneas, além da interligação com o subsistema da Estação de Tratamento de Água (ETA) Lago Norte. O sistema São Sebastião-Jardim Botânico, por sua vez, recebe água do sistema Torto-Santa Maria, da captação do córrego Cabeça de Veado e também dos poços de São Sebastião.

MUDANÇAS DE HÁBITO

Mudar os hábitos de consumo pode ser uma medida eficaz na manutenção dos níveis dos reservatórios. Reduzir o tempo de banho para cinco minutos, por exemplo, ajuda a economizar 90 litros de água. Consertar vazamentos também é muito importante. Uma torneira pingando desperdiça 46 litros de água por dia; e, se o vazamento for maior, em forma de filete, o desperdício pode chegar a 750 litros por dia.

O simples ato de escovar os dentes com a torneira fechada e só abrir para enxaguar a boca pode economizar 16 litros de água. A lavagem de calçadas, outro hábito que acarreta gasto excessivo, é um hábito que pode e deve ser mudado. Uma alternativa é varrer em vez de usar a mangueira, atitude que gera uma economia de, em média, 120 litros de água. E, se for mesmo preciso molhar para retirar a sujeira, a dica é utilizar a água usada na lavagem de roupas para limpar as calçadas.

AGÊNCIA BRASÍLIA

SECIJU

Socioeducandos do Case tem aulas de preparação para o Encceja PPL

Pedro Ícaro/Governo do Tocantins

Jovens se preparam para o Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos Privados de Liberdade (Encceja PPL)

Socioeducandos do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) estão se preparando Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos Privados de Liberdade (Encceja PPL) que possibilita a conclusão do ensino fundamental e médio para aqueles que não conseguiram finalizar os estudos na idade apropriada. As provas serão aplicas em outubro, nos dias 8 e 9, e como parte da preparação, os socioeducandos tiveram aulas de produção de redação com o jornalista da Assessoria de Comunicação (Ascom) da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), Marcos Miranda, que ministrou aulas para quatro turmas de três adolescentes.

"Os adolescentes terão acesso a frações de conteúdos até a data próxima ao exame. Hoje trabalhamos como se começa uma redação, utilizando uma dinâmica de grupo chamada brainstorm que significa chuva de ideias, onde é aplicado um tema e a partir dele, todas ideias que surgirem na cabeça deles serão anotadas, organizando essas ideias para construir uma redação", explicou Marcos Miranda.

OPORTUNIDADES

O sistema socioeducativo está com 51 jovens inscritos no exame, 47 prestarão as provas para concluir o ensino fundamental e quatro para o nível médio. Conforme a responsável pela realização do Encceja com os socioeducandos, Auricelia Cruz, há uma programação preparatória para as provas, que também será executada nos Centros de Internação Provisória (CEIP) das regiões norte, sul e central. A profissional ressaltou a importância do exame como fomentador de novas oportunidades na vida dos socioeducandos.

O jovem socioeducando M. C, 18 anos, está cursando o 7° ano e participou da aula de redação, e apesar de relatar ter dificuldades em algumas áreas de conhecimento, ele afirma estar se preparando para o Encceja. "Estou estudando de segunda à sexta vou fazer a prova pra terminar o ensino fundamental para depois conseguir concluir o ensino médio" afirmou. GABRIELA SANTOS/GOVERNO DO TOCANTINS

LOBBY NA CÂMARA DE GOIÂNIA

Vereador pede apuração rigorosa em caso de lobby do mercado imobiliário

Assessor do Secovi Goiás estaria se reunindo com vereadores para elaborar com antecedência o Plano Diretor e beneficiar os barões do setor imobiliário. Ministério Público está investigando o caso

Divulgação

Por Antônio de Olivos Guatambu Y Pá - Um vereador de Goiânia, cuja identidade foi mantida em sigilo, esteve na tarde dessa terça-feira com uma força-tarefa de investigadores explicando a ação de um lobista do Secovi Goiás para mudar o Plano Diretor de Goiânia em benefício dos barões do mercado imobiliário.

Segundo fontes da Polícia Civil e do Ministério Público o principal alvo das denúncias é o assessor legislativo do Secovi Goiás, Francisco Viana Lopes, que estaria se reunindo com vereadores em conversas pouco eivadas de ética para traçar os interesses do mercado imobiliário no Plano Diretor. Chiquinho CV, como é conhecido o lobista, tem carta branca do presidente do Secovi-GO, Ioav Blanche, para negociar tudo com os vereadores. "A ordem é não ter limites com esses vereadores para ter os interesses atendidos no Plano Diretor".

Em um serviço de contra-inteligência frustrado o grupo envolvendo vereadores e o lobista tentou desqualificar a denúncia. "Acontece que as provas da negociata já chegaram às autoridades que querem dar um basta nessa pouca vergonha que grassou no Brasil", frisa o vereador denunciante.

Chiquinho CV aparentemente tirou o pé do acelerador e sumiu da Câmara de Vereadores, se reunindo em escritórios de advocacia e hotéis onde o anonimato é buscado para fugir da punição que as autoridades querem impor. Esse vereador promete surpresas para a sessão dessa quarta-feira. Quem viver verá.

FISCALIZAÇÃO

Adapec multa estabelecimento por venda clandestina de produtos veterinários

Adapec/Governo do Tocantins

Após denúncia anônima, a Agência de Defesa Agropecuária (Adapec) multou uma empresa pelo comércio clandestino de produtos veterinários, na terça-feira, 3, no município de Babaçulândia, localizado na região norte do Tocantins. O empresário é reincidente e já havia sido notificado anteriormente, pela infração foi multado em R$ 1.064,10. Ele ficará como fiel depositário e devolverá os produtos ao laboratório que comprou.

De acordo com o supervisor técnico da área animal, Marques Barbosa, no local foi constatado, entre outros, antibióticos, vermífugos e mata bicheira, próximos de alimentos comestíveis, como pimenta do reino e corante. "A empresa só tinha licença para vender sementes, já havia sido orientada sobre a proibição de vender produtos veterinários sem ter registro e Responsável Técnico, mas ainda assim continuou infringindo a legislação", explica.

A Adapec faz fiscalização rotineira em estabelecimentos agropecuários cadastrados. Neste município, a equipe estenderá a fiscalização nos supermercados e mercearias para orientá-los e notificá-los. "É um risco a venda clandestina de medicamentos veterinários, pois pode ter produto que a comercialização não é autorizada pelo Ministério da Agricultura, vencido ou que não tenha a eficácia e segurança comprovada", disse o presidente da Adapec, Alberto Mendes da Rocha.

Vale lembrar que o estabelecimento precisa deixar em local visível o certificado de registro ou disponibilizá-lo sempre que for solicitado pelo cliente.

Dinalva Martins/
Governo do Tocantins

IDEB

Escola do Tocantins com Ideb entre os 20 melhores do Brasil será homenageada pelo Ministério da Educação

Divulgação

O Educandário Evangélico Ebenézer, unidade de ensino de Gurupi, conveniada com a rede estadual, está entre as 20 escolas de ensino fundamental com os melhores resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Pelo desempenho, a instituição será homenageada pelo Ministério da Educação (MEC) nesta quarta-feira, 4, em Brasília.

A solenidade será realizada na sede do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (Inep) com a participação do ministro da Educação, Abraham Weintraub, e dos representantes das demais unidades escolares que se destacaram no Ideb de 2017. A escola tocantinense será representada pela diretora, Márcia Maria Francisca Ponce dos Reis, e as estudantes destaque do 9º ano do ensino fundamental, Bruna Aguiar, Daniele Fernandes e Nicole Domingos. O Ideb da escola foi de 7,6 no 5º ano e de 7,3 no 9º ano.

Para a diretora da escola, estar entre as 20 escolas destaque no Ideb é o resultado de muitos anos de dedicação da equipe escolar. "A cada ano, trabalhamos para estar em constante evolução, o que reflete no Ideb, mas realmente não imaginávamos que isso significaria estar entre as melhores do país. Meu sentimento e de toda a nossa comunidade escolar é de muita alegria pelo reconhecimento", relatou.

O Ideb é divulgado a cada dois anos e reúne dois conceitos fundamentais para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Ele é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar obtidos no Censo Escolar e de médias de desempenho nas avaliações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e da Prova Brasil. O índice agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações, feitas pelo MEC em larga escala, a possibilidade de resultados que ajudem a traçar metas de qualidade educacional.

Núbia Daiana Mota/
Governo do Tocantins

OPORTUNIDADE

Saúde oferece cursos para capacitar servidores

A Gerência de Educação em Saúde, em parceria com Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (Eapsus), está ofertando uma série de capacitações entre setembro e outubro deste ano. São cerca de 150 horas destinadas a levar mais conhecimento aos profissionais de diversos setores e regiões de saúde da rede pública do Distrito Federal.

Nesta quarta-feira (4), profissionais de toda a secretaria participam do Curso de Manejo do Sobrepeso e Obesidade na Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (Fepecs).

Profissionais da Vigilância Epidemiológica, da Atenção Primária e da Terciária participam, nos dias 17, 19, 24 e 26 de setembro, de treinamento sobre o Protocolo clínico e Diretrizes Terapêuticas de Sífilis. Eles serão divididos em duas turmas, com aulas também na Fepecs.

Há, também, um curso de Síndrome Coronariana Aguda. No próximo dia 10 de setembro, profissionais de Enfermagem e médicos no Hospital da Região Leste (HRL) serão treinados. Em 17 de setembro será a vez dos servidores do Hospital Regional de Planaltina (HRPl) e, em 24 de setembro, os de Taguatinga.

A Oncologia Obstétrica, com atualização em Rastreamento e Fluxos da Secretaria de Saúde em Neoplasias Ginecológicas e Mama, está sendo o tema do debate entre enfermeiros e médicos da Atenção Primária desde 29 de agosto. Novos encontros ainda acontecerão nos dias 5, 6, 12 e 13 de setembro.

Também iniciado em agosto, o Curso de Capacitação do projeto Alimenta Aí Galerinha, realizado em parceria com a Secretaria de Educação, vai capacitar profissionais de saúde e da área pedagógica. São 42 servidores, que terão aulas presenciais com discussão de diversos temas.

Agência Brasília

INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

Governador conclama sociedade ao combate à corrupção na abertura da Semana da Pátria

"Assim como Dom Pedro teve coragem ao declarar 'Independência ou Morte', nós temos que declarar combate ao desvio do dinheiro público", declarou Caiado

Lucas Diener

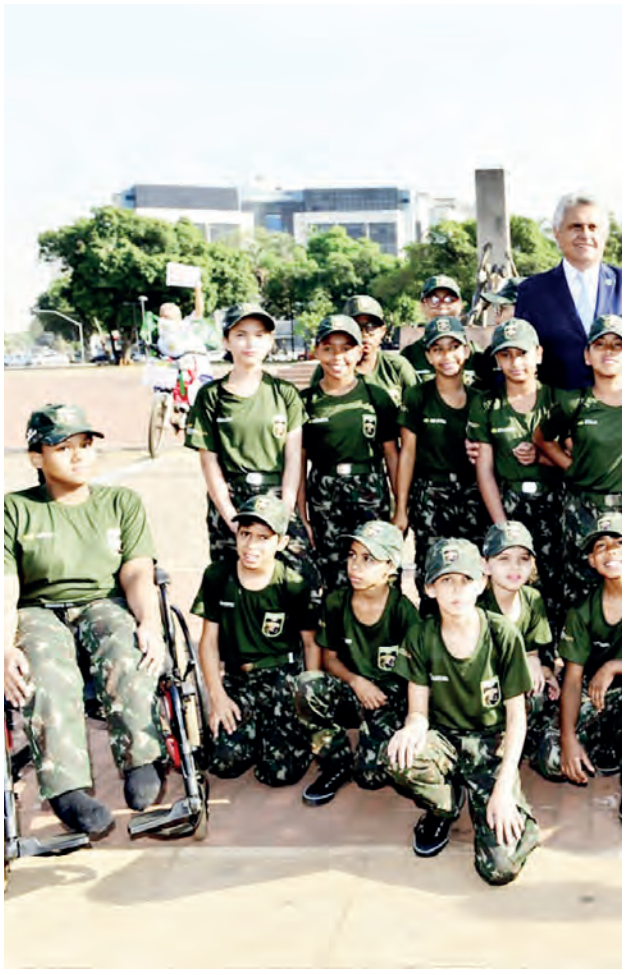

SECOM - Governo de Goiás - O governador Ronaldo Caiado destacou a responsabilidade coletiva de resgatar o Estado e o País ao abrir oficialmente, nesta segunda-feira (2/9), a Semana da Pátria, em solenidade comemorativa aos 197 anos da Independência do Brasil, na Praça Cívica, em frente ao Palácio das Esmeraldas, em Goiânia. "Assim como Dom Pedro teve a coragem de declarar 'Independência ou Morte', nós temos que declarar combate firme à corrupção, ao desvio do dinheiro público, ao uso indevido da máquina, e exigir melhor retorno de todos os serviços a toda a sociedade goiana. Não é apenas o governo que constrói um Estado, é fundamental a presença da população ao nosso lado", frisou Caiado ao discursar para militares e civis.

Ainda em seu discurso, Caiado alertou que todos estão imbuídos da responsabilidade de pensarmos no todo, e não apenas nas questões de ordem pessoal, para que o Brasil e Goiás sejam locais com maior qualidade de vida para todo o povo que aqui vive. "Não cabe apenas à figura do governador, mas a todo cidadão: policial militar, civil, bombeiros, professores, médicos, servidor público e profissional liberal", citou.

O governador também reconheceu a contribuição de todos os servidores públicos para a reconstrução do Estado e para a construção de um clima de paz em Goiás, e fez elogio especial aos servidores da Segurança Pública, que compõem nossas forças policiais. "Em apenas oito meses, vocês devolveram a paz e a tranquilidade que deve prevalecer em nosso Estado, num momento em que devemos exigir, de todos, o cumprimento das normas legais", enfatizou.

Ao contextualizar os fatos marcantes de 1822, Caiado afirmou que é importante prestar reverência a todos os personagens que contribuíram para a instalação do regime democrático no Brasil, pois suas lições inspiram hoje a sociedade em sua caminhada para o futuro. "O 7 de Setembro foi um momento histórico, em que o Brasil desligou-se de sua pátria-mãe, Portugal. Foi um momento de muita coragem, em que aqueles homens declararam 'Independência ou Morte'. Muitas gerações passaram-se desde 1822, e temos de olhar para frente. Melhorar a qualidade de vida das pessoas", pontuou Caiado.

O governador lembrou que seu principal compromisso é fazer com que o cidadão, que paga seus impostos em dia, possa receber de volta serviços de qualidade em todas as áreas, como Saúde, Educação, Segurança e Social. "Para que possamos lutar contra as desigualdades sociais, oferecendo mais cidadania aos goianos, nos quatro cantos do Estado. Temos que voltar os olhos para os mais carentes, nas regiões mais longínquas, onde milhares de goianos ainda vivem sem energia elétrica em suas residências e sem boas condições de escolaridade para seus filhos", completou Caiado. O governador destacou ainda a parceria firmada com o governo federal e o apoio do presidente da República, Jair Bolsonaro, nas pautas de interesse dos goianos.

MOMENTO CÍVICO

A solenidade na Praça Cívica começou com a revista das tropas da Guarda de Honra da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Bombeiro Mirim pelo governador. Na sequência, Caiado foi convidado a fazer o hasteamento do Pavilhão Nacional, juntamente com o das bandeiras de Goiás e de Goiânia, içadas pelo vice-governador Lincoln Tejota e pelo presidente da Assembleia Legislativa de Goiás (Alego), deputado estadual Lissauer Vieira, respectivamente. A cerimônia teve ainda execução do Hino Nacional e do Hino de Goiás pela Banda de Música da Polícia Militar do Estado. Nesta hora, encantaram a todos as pequenas vozes do agrupamento EF-2 do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) 8 de Março, formado por crianças de 5 anos.

De acordo com a professora Dirlene Lopes, a expectativa dos pequenos em torno da participação era enorme. "A preparação começou uma semana antes, mas eles já estão muito familiarizados com o hino. Cantamos todas as segundas-feiras; chamamos de Momento Cívico", explica. "Gostei de estar aqui com meus amigos, cantando o Hino Nacional", comentou a aluna Ana Clara Bernardo. "Foi radical, mais do que o skate", foi a sensação do pequeno Enzo Moreno.

Também marcaram presença na solenidade os secretários Anderson Máximo (Casa Civil), Andréa Vulcanis (Meio Ambiente), Ernesto Roller (Governo), Marcos Cabral (Desenvolvimento Social), Antônio Carlos Neto (Agricultura, Pecuária e Abastecimento), Edival Lourenço (Cultura), Valéria Torres (Comunicação) e tenente-coronel Luiz Carlos de Alencar (Casa Militar); o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), coronel Renato Santos Brum; o comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Dewislon Adelino Mateus; os presidentes Eurípedes do Carmo (Agehab), Fabrício Amaral (Goiás Turismo) e Sílvio Fernandes (Ipasgo), e a diretora da ABC, Elizeth Araújo.

SETEMBRO VERDE

Lançada campanha de Doação de Órgãos e Tecidos

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) realiza hoje, 3 de setembro, a Solenidade de Abertura da Campanha de Doação de Órgãos e Tecidos - Setembro Verde. A campanha, que é realizada internacionalmente com o propósito de conscientizar e incentivar as famílias a autorizarem a doação de órgãos em benefício do próximo, será lançada às 9h no auditório do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) e é aberta a gestores, profissionais de saúde e representantes de entidades civis e população.

"Durante todo o mês serão realizadas ações para levar ao conhecimento de todos a importância da doação de órgãos e tecidos, esclarecendo dúvidas, dando destaque às fachadas de prédios públicos e privados com a cor verde, palestras em hospitais, universidades, exposição de materiais em Shopping, blitz para abordagens curtas em locais de grande circulação de pessoas e conferência com profissionais de saúde, com ensejo de despertar a cultura da doação", detalha a gerente de Transplantes da SES-GO, Nathália Carolyne Correia Mendonça.

ESTATÍSTICAS

O número de doações efetivas de múltiplos órgãos no Estado saltou de 46, em 2016, para 89, no ano passado, com aumento de mais de 193,47% nos últimos dois anos, segundo dados da Gerência de Transplantes da SES-GO. Esse resultado deve-se ao constante trabalho de capacitação das equipes de saúde e aos exigentes cuidados fornecidos aos pacientes antes, durante e após o diagnóstico de morte encefálica (ME), em conformidade com a legislação vigente – o que tem proporcionado maior segurança para a realização do diagnóstico por parte dos médicos assistentes e maior confiança dos familiares.

Ao ampliar as captações, houve natural crescimento dos transplantes, tanto que em 2018 foi alcançado o maior número de transplantes renais de toda a série histórica (163 transplantes) e o maior número de transplantes de córnea em 2017 (1.037 transplantes). Por consequência, Goiás mantém-se como maior transplantador de córnea por milhão de população no País desde 2017. Em 2018 foram realizados os primeiros 5 transplantes hepáticos do estado de Goiás.

No primeiro semestre de 2019, conforme dados publicados no site da SES-GO, Goiás notificou 217 casos de ME, sendo 133 considerados doadores elegíveis. A equipe da Gerência de Transplantes entrevistou 126 famílias, tendo o consentimento de 39 famílias (30,95%). Foram realizados 90 transplantes de rim, 04 transplantes de fígado, 378 transplantes de córneas e por fim, 34 transplantes de medula óssea.

Apesar dos avanços, ainda existe uma extensa lista de espera.

Os dados consolidados no primeiro semestre de 2019, mostraram que 237 pessoas aguardavam por um transplante de rim em Goiás. Outras 148 esperam por um transplante de córnea e 05 pessoas à espera de um transplante de fígado. "Essa fila é dinâmica, pois todos os dias novos pacientes são inscritos e tantos outros saem", explica a Gerente de Transplantes, Nathália Carolyne Correia Mendonça. Ela destaca ainda que, o treinamento exaustivo de profissionais de saúde, bem como o esclarecimento e divulgação do assunto junto à população é que possibilitará a mudança dos cenários de doação e transplantes em Goiás e no Brasil.

COMO SE TORNAR UM DOADOR NO BRASIL

No Brasil, para ser doador não é necessário deixar nada por escrito, em nenhum documento. Basta comunicar sua família do desejo de doação. A doação de órgãos e tecidos só acontece após autorização familiar, conforme lei em vigor.

SETEMBRO VERDE

A simbologia "Setembro Verde" tem como base a Lei Federal 11.584, de 28/11/2007 que instituiu 27 de setembro como o Dia Nacional do Doador de Órgão e Tecidos para Transplantes. Durante todo o mês, o Brasil se une em uma só cor, a verde, adotada para representar a saúde, esperança e liberdade. O objetivo é informar, conscientizar e incentivar as pessoas a se tornarem doadoras e manifestarem este desejo aos seus familiares.

Solenidade de Abertura da Campanha de Doação de Órgãos e Tecidos – Setembro Verde
Data: Terça-feira, 3 de setembro
Horário: Às 9 horas
Local: Auditório do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL

Saúde Goiás

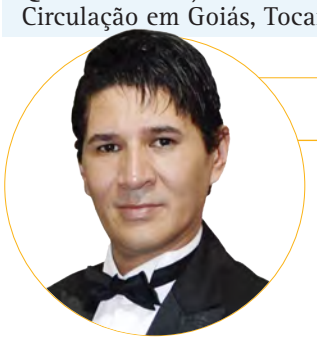

In Foco

■ **Leonardo Arruda**
@leonardoarrud
leoarru@gmail.com

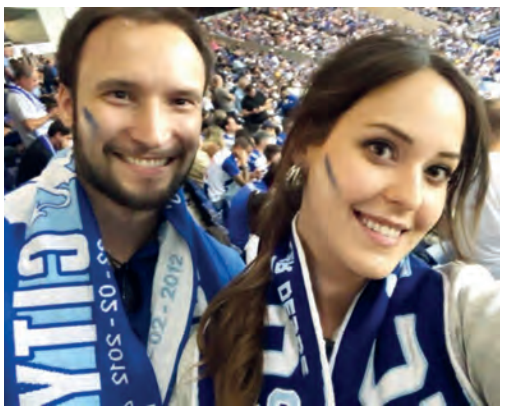

Ferias

O perito Ambiental e de Segurança do Trabalho Gabriel Lobo, está de férias pela Europa, passando por toda a região de Portugal visitando amigos familiares onde recebeu o convite para visitar uma das maiores Quintas de produção do vinho do Porto, destaca-se que fez a prova de um vinho do Porto de 1918 de produção de uma Quinta da Família, há quem diz que esse vinho é um dos preferidos e apreciados pela Rainha da Inglaterra. “Costumo dizer que se trata de uma poesia engarrafada”. Disse. E as férias continuarão por toda Europa. Na foto com sua prima, Joana Ladeiro.

Agricultura

O Deputado Estadual Zé Carapô, Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo, promoverá a Exposição do Programa Emancipar, o maior programa de Agricultura Familiar e Economia Solidária do Brasil, no dia quatro (4) de setembro de 2019, às nove (9) horas, no Salão Costa Lima da Assembleia Legislativa de Goiás em Goiânia; em seguida, o Deputado lançará a feira da Agricultura Familiar, que ocorrerá das (10) às (16) horas no hall da Alego, onde os agricultores terão a oportunidade de comercializar seus produtos e os visitantes poderão, além de adquirir alimentos, almoçar, lanchar e assistir à apresentação cultural (show).

Stand up

O Guardians Comedy Club irá promover um workshop de stand up, ministrado pelo humorista Patrick Maia. A programação será na quinta-feira (5), às 14h, no próprio Guardians. Na ocasião, ele irá ensinar técnicas de criatividade e escrita. A oficina será limitada para 20 pessoas. A inscrição custa R$250,00 e deve ser feita pelo Sympla. Patrick começou a frequentar espetáculos de stand-up e seu primeiro show foi em 2009, em um bar em São Bernardo do Campo. Em 2010, foi convidado por Danilo Gentili para co-escrever o roteiro do DVD Politicamente Incorreto (espetáculo de stand-up comedy).

Almoçando com amigos

José Guilherme Schwam completou 26 anos de carreira, o amistoso apresentador recebe todos os domingos em seu programa almoçando com amigos grandes profissionais de vários segmentos, artistas e convidados. E a última gravação teve a presença do Chef Vinicius do Vinicius buffet que apresentou deliciosos pratos que agradou muito os convidados. O programa vai ao ar todos os domingos, pela Fonte TV. Canal 05 as 10:00h.

Conselho fiscal

O presidente da Sicredi Cerrado GO, Zeir Ascari, reuniu os novos conselheiros fiscais da marca na sede da cooperativa de crédito, no Setor Marista, em Goiânia para a posse do cargo com mandato 2019-2022. Na solenidade, realizada em 20 de agosto, assumiram - Poliana Pires, Claudemiro Sene e Fábio Reis - e como suplentes, Welington Gonçalves e Fabiana Leite. A ação ainda teve entre os anfitriões, o diretor executivo Evandro Freo e o diretor de operações Valdiney Prins

■ Sugestão de notas: leoarru@gmail.com ■ WatsApp: (62) 98438-2554 ■ Instagram: @leonardoarruda

DeCAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

“Que eu nunca deixe minha esperança ser abalada por palavras pessimistas.”

■ **HD Hércules Dias**
www.herculesdias.com.br

Luciana

A empresária Luciana de Campos Fernandes recepciona amigos e clientes para um café da manhã nesta quinta-feira, 5, na loja do Setor Bueno, das Ótiicas Luciana, para apresentar os novos lançamentos e presentear a todos com brindes surpresa.

Sebrae

Nesta quinta-feira, 5, o Sebrae Goiás e parceiros (Goiás Fomento, BNDES, Goiás Turismo e Ministério do Turismo) apresentam o projeto do Governo Federal “Investe Turismo”.

Turismo

O projeto vai beneficiar municípios de Goiás e de todo o Centro-Oeste, com um montante de R$ 200 milhões. Entre os municípios goianos que receberão investimentos estão: Pirenópolis, Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante e Cidade de Goiás.

Convenção

O futuro de Goiás será tema de convenção. O evento vai reunir profissionais do setor para debater um dos segmentos da economia estadual responsável pela contratação de 3,9% dos empregos formais.

No IF Goiano

O turismo e a economia que gira em torno dele estarão em pauta na 2ª Convenção Goiana dos Turismólogos, Estudantes e Profissionais de Turismo, que acontece nesta sexat-feira,6, no Teatro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG).

Pocket show de Anna Beneli

O gerente do Sebrae Goiás Ieso Gomes (esquerda) prestigiou em Caldas Novas o pocket show da cantora Anna Beneli. Ela se apresentou na programação cultural do Encontro de Líderes Lojistas 2019, onde recebeu os cumprimentos do presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Goiás, Valdir Ribeiro.

Baile do Rubi

Advogado Fabrício Britto e a esposa Gabriela Vilela, desembargador Guilherme Isack e Dandara Sousa na noite dos 30 anos do Baile do Rubi no Cel da OAB última 6ª feira(30)

HD - #HDHERCULESDIASAGRIFEDOJORNALISMO #PORTALSTYLO #JORNALDAREGIÃO

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda
CNPJ: 04.471.978/0001-92
Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestadogo@gmail.com

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

Classificados&Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

NG Asfaltos e Engenharia LTDA, portadora do CNPJ: 08928472/0001-10, torna público que requereu junto Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, as Licenças de Instalação e Funcionamento, para Usinagem de Massa Asfáltica CAUQ, localizado na Q. 29, Lotes 01 à 35, Parque Nova Luziânia- Luziânia-GO.

Construtora São Francisco Minas LTDA, portadora do CNPJ: 00.496.700/0001-19, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Licença de Instalação para Loteamento Fechado, Denominado Terra Park Praia Sul, localizado na Avenida Tiradentes, Gleba MM, Zona Urbana -Luziânia-GO. Processo: 2019019158; Licença: 0045/2019.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SOUZA E SOUZA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 33.433.180/0001-54, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SEMMA, A **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO, LF**, PARA REVENDA DE COMBUSTIVEIS, SITUADO NA RUA RIO DA PRATA, LOTE 15 E 16 QD: 10, SETOR MONTES BELOS, 2ª ETAPA, EM **SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO.**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Auto Pneus Ltda¬-ME, , com CNPJ 33.385.395/0001-00, torna publico que requereu a Agencia Municipal do Meio Ambiente (AMMA) , processo Nº 47739843 a Renovação da a Licença Ambiental, para as seguintes atividades no local: CNAE 453070500 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmara-de-ar; CNAE 453070300 - Comercio e varejo de pecas acessórios novos para veículos automotores;CNAE 473260000 - Comercio varejista de lubrificantes; CNAE 4520004400 - Serviços de Alinhamento e balanceamento de veículos automotores; CNAE 253900100 - Serviços de usinagem , tornearia e solda; CNAE 253900100 -Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; CNAE 452000502 - Lubrificação de veículos - estimado ato 3, na seguinte localidade estabelecida na Avenida Castelo Branco, N 1.391, Setor Coimbra, CEP 74.530-010, Município de Goiânia, estado de Goiás.

Publicidade Legal no Jornal Gazeta do Estado

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NAYARA DA SILVA NUNES, CPF: 031.915.651-67. REQUERIMENTO Nº 963924

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). NAYARA DA SILVA NUNES, CPF: 031.915.651-67, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17, QUADRA 03, MR 08, SETOR SUL, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 59.780 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 31.217,30 (trinta e um mil duzentos e dezessete reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A,** pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER,** que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no Casa D localizada no Condomínio **RESIDENCIAL AMÉRICA II, Lote A8-1 da quadra 39,** situado no loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA II,** nesta cidade, devidamente registrado no **R-2=51.108 de ODILON FERREIRA MAGALHÃES,** brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, CI-2.627.408-SSP/PI e CPFnº-036.288.423-44. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.08.2019.** Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A,** pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER,** que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Casa 03** localizada no Condomínio **RESIDENCIAL MAXXI VILE VI, Lote 06 da quadra 12,** situado no loteamento denominado **MANSÕES IMPERATRIZ**, nesta cidade, devidamente registrado no **R-02=54.644 de JEFFERSON DIAS FEITOSA SILVA**, CI-3.347.058SSP/PI e CPFnº-052.214.853-03. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15)** dias para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.08.2019.** Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A,** pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Lote 01A-21 da quadra D-04 Conjunto B**, situado no loteamento denominado **MANSÕES ILHA BELLA,** nesta cidade, devidamente registrado no **R-06=37.988 de FLAMARION DOS SANTOS FIGUEIRAL,** brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-2.988.691 SESPDS-DF, trabalhador informal, inscrito no CPF-033.830.421-54. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.08.2019.** Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A,** pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no Casa 08, localizada no Condomínio **RESIDENCIAL MORRO DO SÃO PAULO V, Lote 04 da quadra B-09,** situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL,** nesta cidade, devidamente registrado no **R-02=62.103 de FRANCIONE DOS SANTOS BARROS,** brasileiro(a), solteiro(a), maior, manicure, CI-15092262000-3-GEJ/MA e CPFnº017.703.523-41. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.08.2019.** Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A,** pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER,** que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Lote 6-A-8 da quadra 59 Conjunto A, Setor 12,** situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM,** nesta cidade, devidamente registrado no **R-03=50.201 de JOIDILENE BAETA MENDES**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2.637.773 SESPDS-DF, agente de serviços, inscrita no CPF-804.854.053-34. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.08.2019.** Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER,** que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **casa 09** localizada no Condominio **RESIDENCIAL MORADA DA SERRA, Lote 01A da quadra 19,** situado no loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA IV,** nesta cidade, devidamente registrado no **R-02=43.774 de JESSICA DRIELE SOARES DE PAULA,** brasileira, solteira, maior, portadora da CI-3.062.165 SESPDS-DF, cabeleireira, inscrita no CPF046.335.331-50. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.08.2019.** Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A,** pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER,** que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Lote 13, da Quadra 35**, situado no Loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA IV,** neste município, devidamente registrado no **R-04=25.216 de NAILIANA DA SILVA LIMA,** brasileira, solteira, maior, portadora da CI-3.044.754 SESPDS-DF, feirante, inscrita no CPF048.856.721-12. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **13.08.2019.** Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSEFINA ROCHEDO FERREIRA, CPF: 724.965.251-68. REQUERIMENTO Nº 963289

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JOSEFINA ROCHEDO FERREIRA, CPF: 724.965.251-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25, QUADRA 05, MR 08, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 7.800 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 27.612,80 (vinte e sete mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1° PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTES TÍTULOS: NP VL R$ 280,00 C/BRUNO GOMES FONSECA, APRES. ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA GYN ME. NP VL R$ 1.259,00 C/MARIA APARECIDA DE FARIAS ALMEIDA, APRES. PROSDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME. CCB VL R$ 23.359,67 C/CARLOS MAGNO CANDIDO GOMES, APRES. AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.. CCB VL R$ 45.511,52 C/SIDNEI TAVEIRA VILA NOVA, APRES. AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.. NP VL R$ 800,00 C/GISELLE ALVES RODRIGUES DIAS, APRES. DIONIZIO ROSA DE OLIVEIRA. NP VL R$ 15.750,00 C/PEDRO PAULO ALACOQUE MELO, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. NP VL R$ 460,00 C/LARA LOPES DE LIMA, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. NP VL R$ 1.315,00 C/HENRY GONCALVES DE OLIVEIRA, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. NP VL R$ 3.000,00 C/JOAO BATISTA RIBEIRO MARCAL, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. NP VL R$ 300,00 C/LEONDENIZ PEREIRA BRITO, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. NP VL R$ 305,00 C/IZABEL SOARES GOMES, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. NP VL R$ 305,00 C/IZABEL SOARES GOMES, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. NP VL R$ 305,00 C/IZABEL SOARES GOMES, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. NP VL R$ 560,00 C/ISRAEL RAMIREZ RODRIGUES, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. NP VL R$ 595,00 C/FRANCIVALDO DA SILVA PEREIRA, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. DMI VL R$ 3.690,00 C/JHEIMES PAULO LOPES DE SOUSA, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA. DMI VL R$ 230,00 C/GLEICIANA GOES DA SILVA, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA. DSI VL R$ 250,00 C/ANDERSON BARROS FIGUEIREDO 110021, APRES. 748 - UNICRED-BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A 0000 - UNICRED-GOIANIA. DMI VL R$ 1.650,00 C/SOUSA E SILVA MODAS LTDA, APRES. 422 - BANCO SAFRA S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 1.650,00 C/SOUSA E SILVA MODAS LTDA, APRES. 422 - BANCO SAFRA S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 1.650,00 C/SOUSA E SILVA MODAS LTDA, APRES. 422 - BANCO SAFRA S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 349,27 C/A.P SILVA COMERCIO DE TINTAS E, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 840,75 C/AD AUTOMOTIVE AUTO PECAS EIREL, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 885,25 C/GILCLEBSON PEREIRA MACEDO, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 1.079,10 C/SENHORA CASA INTERIORES EIRELI, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 1.422,75 C/PAULO FIGUEIREDO DE CARVALHO, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 2.000,00 C/LANCA CHARME JEANS WEAR LTDA M, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 3.240,00 C/R A P COMERCIO DE CARNES LTDA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DSI VL R$ 100,00 C/SANDRA M DA SILVA EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 2.141,97 C/MEDEIROS JEANS TEXTIL EIRELI - ME, APRES. 246 - BANCO ABC BRASIL S.A 0000 - CENTRAL. DMI VL R$ 1.317,96 C/MYSTER PAUL FASHION EIRELI, APRES. 246 - BANCO ABC BRASIL S.A 0000 - CENTRAL. DMI VL R$ 182,51 C/NILTON EL AOUAR JUNIO 02570146161, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT.PARA FINS FALIMENTARES: DMI VL R$ 21.558,41 C/CARVALHO MEDEIROS JEANS TEXTIL EIRELI, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT.PARA FINS FALIMENTARES: DMI VL R$ 9.263,39 C/CARVALHO MEDEIROS JEANS TEXTIL EIRELI, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 2.500,00 C/GOIANIA AC SERVICOS DE COSTURA LTDA ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 89,00 C/STEPHANE WILLIAN DE MATOS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 1.085,75 C/AD AUTOMOTIVE AUTO PECAS EIRELI, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 4.000,00 C/VIVALDO ROSA SILVA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 1.601,01 C/ELENILSON DE SOUZA BARBOSA 01200932196, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 1.480,02 C/CARVALHO MEDEIROS JEANS TEXTIL EIRELI ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 3.475,00 C/ENIO DOS SANTOS REIS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 1.021,67 C/ANA RAQUEL SOARES COSTA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 1.560,56 C/BORGES LIMA MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 1.387,39 C/SOUSA SILVA MODAS LTDA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 2.109,03 C/SOUSA SILVA MODAS LTDA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 818,92 C/V.A DE SOUSA EIRELI ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 498,00 C/EVANEIDE JESUS DE SOUSA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 600,00 C/KAMILA PEREIRA AUGUSTO, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 2.952,00 C/SUPER ALTERNATIVO EIRELI, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 685,09 C/KA LOCACAO DE MOBILIARIOS E OBJETOS PARA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 800,00 C/NEWTON DE AQUINO TELLES, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 745,24 C/DROGARIA JAO LTDA ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 664,82 C/PAULO SERGIO MATOS COELHO, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R$ 146,50 C/ROSA MARIA DA SILVA ALVES, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R$ 650,00 C/MOHAMED KASSEM SAIDAH, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R$ 33,35 C/ANA CAROLINA DE FREITAS SILVA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 126,00 C/APOIO SERVICOS COMERCIO E LOGISTICA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 360,00 C/FLAVIO RENATO DE BARROS, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 1.388,00 C/CNC CONSTRUTORA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 1.973,00 C/RUBENS E MARINHO LTDA-ME, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 11.040,00 C/P H DE OLIVEIRA SANTOS, APRES. 998 - AFY - MULTILASER INDUSTRIAL SA. DMI VL R$ 7.360,00 C/P H DE OLIVEIRA SANTOS, APRES. 998 - AFY - MULTILASER INDUSTRIAL SA. CDA VL R$ 429,70 C/WELISGLEY BARBOSA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. DMI VL R$ 436,71 C/JOSE FERNANDO ABREU SILVA, APRES. 998 - REGRA LOGISTICA EM DISTRIBUICAO LTDA. DMI VL R$ 1.320,00 C/WILLAS FERNANDO DA SILVA, APRES. 999 - TGI 0200 - SICOOB-ENGECRED. DMI VL R$ 1.635,79 C/WILLAS FERNANDO DA SILVA, APRES. 999 - TGI 0200 - SICOOB-ENGECRED. DSS VL R$ 1.180,00 C/TATHIANA INACIO BARBOSA, APRES. COLEGIO PREVEST UNID SUL COLEGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL CF & M LTDA ME. DSS VL R$ 590,00 C/WALLACE DA COSTA NEVES JUNIOR, APRES. COLEGIO PREVEST UNID SUL COLEGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL CF & M LTDA ME. CPS VL R$ 840,00 C/TATIANA GOMES DA COSTA SARDEIRO, APRES. PROSDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME. CPS VL R$ 1.440,00 C/KAROLINE MACHADO, APRES. PROSDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME. NP VL R$ 12.000,00 C/FABIO JUNIOR GONZAGA, APRES. ANTONIO FERNANDO FERREIRA MIRANDA JUNIOR. NP VL R$ 146.393,00 C/DJALMA OLIVEIRA DOS SANTOS, APRES. ADRIANO RODRIGUES DA SILVA. CLI VL R$ 12.000,00 C/WILSON DOS SANTOS MIRANDA, APRES. NEWTON DA SILVA BRASIL. COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15° DA LEI N° 9.492/97. GOIÂNIA 03 DE SETEMBRO 2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1° PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 N° 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA GO
RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO TABELIAO
EDITAL LUZIÂNIA GO 4 set 19

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Titulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes titulos:

Documento:CNPJ 29370453000191 Espécie: DMI SACADO SUELI SELI RICARTE CARDOSO
Protocolo : 537655 20/08/2019 Valor:R$ 469,20 Vencimento: 06/08/2019 Nº TÍTULO: 014782019B
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CNPJ 24993767000127 Espécie: DMI SACADO CAROLINA CARDOSO BRAGA
Protocolo : 537746 22/08/2019 Valor:R$ 328,66 Vencimento: 14/08/2019 Nº TÍTULO: 00046857 3
APRESENTANTE BANCO ITAU SA

Documento:CPF 04882855186 Espécie: DMI SACADO PALLOMA TAINAR DA COSTA MELO
Protocolo : 537902 28/08/2019 Valor:R$ 285,00 Vencimento: 21/08/2019 Nº TÍTULO: 1746
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CNPJ 03435089000107 Espécie: DMI SACADO UTILAR MAGAZINE EIRELI
Protocolo : 537961 30/08/2019 Valor:R$ 933,63 Vencimento: 26/08/2019 Nº TÍTULO: 625820/3
APRESENTANTE BANCO ITAU SA

Documento:CNPJ 15073545000103 Espécie: DMI SACADO ZTE COMERCIO EIRELI
Protocolo : 537963 30/08/2019 Valor:R$ 4.038,78 Vencimento: 15/08/2019 Nº TÍTULO: 0169894 01
APRESENTANTE BANCO ITAU SA

Documento:CPF 11524591807 Espécie: NP EMITENTE NILSON ALVES DE JESUS
Protocolo : 537986 30/08/2019 RG Valor:R$ 109,00 Vencimento: 20/03/2017 Nº TÍTULO: 1 1
APRESENTANTE AUTO ELETRICA ESSEL LTDA

Documento:CNPJ 27432455000132 Espécie: DM SACADO COMERCIAL DE ALIM DE PAULA EIRELI
Protocolo : 537991 30/08/2019 Valor:R$ 1.764,25 Vencimento: 27/02/2019 Nº TÍTULO: 440807
APRESENTANTE NOVA AMAZONAS IND. E COM. IMPORTAÇÃO DE ALIM LTDA

Documento:CNPJ 27432455000132 Espécie: DM SACADO COMERCIAL DE ALIM DE PAULA EIRELI
Protocolo : 537992 30/08/2019 Valor:R$ 186,35 Vencimento: 27/02/2019 Nº TÍTULO: 440808
APRESENTANTE NOVA AMAZONAS IND. E COM. IMPORTAÇÃO DE ALIM LTDA

Documento:CNPJ 27432455000132 Espécie: DM SACADO COMERCIAL DE ALIM DE PAULA EIRELI
Protocolo : 537993 30/08/2019 Valor:R$ 453,09 Vencimento: 07/03/2019 Nº TÍTULO: 442942 1
APRESENTANTE NOVA AMAZONAS IND. E COM. IMPORTAÇÃO DE ALIM LTDA

Documento:CNPJ 27432455000132 Espécie: DM SACADO COMERCIAL DE ALIM DE PAULA EIRELI
Protocolo : 537994 30/08/2019 Valor:R$ 453,07 Vencimento: 14/03/2019 Nº TÍTULO: 442942 2
APRESENTANTE NOVA AMAZONAS IND. E COM. IMPORTAÇÃO DE ALIM LTDA

Documento:CNPJ 27432455000132 Espécie: DM SACADO COMERCIAL DE ALIM DE PAULA EIRELI
Protocolo : 537995 30/08/2019 Valor:R$ 453,07 Vencimento: 21/03/2019 Nº TÍTULO: 442942 3
APRESENTANTE NOVA AMAZONAS IND. E COM. IMPORTAÇÃO DE ALIM LTDA

Documento:CNPJ 27432455000132 Espécie: DM SACADO COMERCIAL DE ALIM DE PAULA EIRELI
Protocolo : 537996 30/08/2019 Valor:R$ 94,23 Vencimento: 07/03/2019 Nº TÍTULO: 442943 1
APRESENTANTE NOVA AMAZONAS IND. E COM. IMPORTAÇÃO DE ALIM LTDA

Documento:CNPJ 27432455000132 Espécie: DM SACADO COMERCIAL DE ALIM DE PAULA EIRELI
Protocolo : 537997 30/08/2019 Valor:R$ 94,23 Vencimento: 14/03/2019 Nº TÍTULO: 442943 2
APRESENTANTE NOVA AMAZONAS IND. E COM. IMPORTAÇÃO DE ALIM LTDA

Documento:CNPJ 27432455000132 Espécie: DM SACADO COMERCIAL DE ALIM DE PAULA EIRELI
Protocolo : 537998 30/08/2019 Valor:R$ 94,23 Vencimento: 21/03/2019 Nº TÍTULO: 442943 3
APRESENTANTE NOVA AMAZONAS IND. E COM. IMPORTAÇÃO DE ALIM LTDA

Documento:CNPJ 29733492000106 Espécie: DMI SACADO KAIAN SOUZA SOARES
Protocolo : 537999 30/08/2019 Valor:R$ 3.000,00 Vencimento: 14/08/2019 Nº TÍTULO: 003
APRESENTANTE COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INV. SICREDI

Documento:CPF 01351530186 Espécie: DM SACADO GEILDO HENRIQUE COUTINHO
Protocolo : 538021 30/08/2019 Valor:R$ 368,00 Vencimento: 14/04/2019 Nº TÍTULO: 0526
APRESENTANTE MONICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ningúem alegue ignorância, expediu se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA DO ESTADO", que se edita em Goiânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS.
ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. ENCONTRAM-SE NO 2º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTES TÍTULOS:

DMI Nº TITULO 003894503 VL R$ 380,78 C/WANDERLEI NUNES DE OLIVEIRA 85563870120, EM FV DE GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 003894505 VL R$ 380,78 C/WANDERLEI NUNES DE OLIVEIRA 85563870120, EM FV DE GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 127262/1 VL R$ 128,34 C/T S MENDONCA EIRELI, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 139096/1 VL R$ 295,00 C/ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO S, EM FV DE SUECIA VEICULOS SA;DMI Nº TITULO 142217/7 VL R$ 718,97 C/MARCELO HELANDIO CASTRO MIRANDA, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 141721/3 VL R$ 375,96 C/LAERCIO MARQUES DOUSA COLARES, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 136430/3 VL R$ 90,44 C/PAULO SILVIO GOMES DE OLIVEIRA, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 115911/6 VL R$ 687,66 C/NATANAEL LIMA DO NASCIMENTO, EM FV DE RAC COMERCIAL DE PECAS LTDA;DMI Nº TITULO 140632/2 VL R$ 304,00 C/BENEDITO JOSE DOS SANTOS, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 143174/2 VL R$ 253,50 C/DIEGO SANTANA QUEIROZ, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 145708/1 VL R$ 233,75 C/DIEGO SANTANA QUEIROZ, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 145708/2 VL R$ 233,75 C/DIEGO SANTANA QUEIROZ, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 38911/3 VL R$ 526,70 C/RODRIGO MARTINS CASSOL, EM FV DE SO FILTROS TAPAJOS COMERCIAL DE PEÇAS LTDA;DMI Nº TITULO 142101/3 VL R$ 344,84 C/FRANCISCO KLEYTON MARQUES PEREIRA, EM FV DE SO FILTROS LTDA;DMI Nº TITULO 155499/5 VL R$ 333,26 C/MIGUEL LIMA ROCHA, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 161210/3 VL R$ 218,67 C/MARCOS FRANKLIN DE SOUSA DOS SANTOS, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 162723/3 VL R$ 268,68 C/E L DE SOUSA, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 162723/5 VL R$ 268,68 C/E L DE SOUSA, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 154692/5 VL R$ 293,00 C/ANTONIO LUIS VIEIRA DA SILVA, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 170123/3 VL R$ 555,16 C/LUIS PAULO SANTOS DE SOUSA, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 000012536 VL R$ 2.900,00 C/BASE INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP, EM FV DE TOPMIX ENGENHARIA E CONCRETO LTDA 02229411000;DMI Nº TITULO 132633/3 VL R$ 215,52 C/MARCELO NASCIMENTO CRUZ, EM FV DE MENDANHA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA;DMI Nº TITULO 131025/4 VL R$ 227,51 C/MARCELO NASCIMENTO CRUZ, EM FV DE MENDANHA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA;DMI Nº TITULO 134698/2 VL R$ 283,18 C/MARCELO NASCIMENTO CRUZ, EM FV DE MENDANHA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA;DMI Nº TITULO 131025/5 VL R$ 227,51 C/MARCELO NASCIMENTO CRUZ, EM FV DE MENDANHA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA;DMI Nº TITULO 122572/3 VL R$ 1.977,77 C/NORTE SUL ACESSÓRIOS EIRELI ME, EM FV DE RAC COMERCIAL DE PECAS LTDA;DMI Nº TITULO 134698/3 VL R$ 283,18 C/MARCELO NASCIMENTO CRUZ, EM FV DE MENDANHA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA;DMI Nº TITULO 125654/1 VL R$ 375,52 C/F MACHADO DE SOUZA COMERCIO, EM FV DE RAC COMERCIAL DE PECAS LTDA;DMI Nº TITULO 000119452 B VL R$ 570,64 C/WELISON DIAS DE OLIVEIRA, EM FV DE FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA FILIAL AP;DMI Nº TITULO 000121467 A VL R$ 445,71 C/LY PECAS E ACESSORIOS - EIRELI - ME, EM FV DE FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA FILIAL AP;DMI Nº TITULO 3106434-2 VL R$ 317,73 C/ANDRE GUEDES GUIMARAES, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3106434-3 VL R$ 317,73 C/ANDRE GUEDES GUIMARAES, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3097306-2 VL R$ 680,55 C/FERNANDO DE PAULA SOUSA, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3097306-3 VL R$ 680,55 C/FERNANDO DE PAULA SOUSA, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 2845909-2 VL R$ 367,29 C/RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 2845909-3 VL R$ 367,29 C/RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3112962-1 VL R$ 3.721,26 C/OLIVEIRA E CIA LTDA ME, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3078741-3 VL R$ 3.488,69 C/OLIVEIRA E CIA LTDA ME, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3111793-1 VL R$ 3.189,96 C/OLIVEIRA E CIA LTDA ME, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3111793-2 VL R$ 3.189,92 C/OLIVEIRA E CIA LTDA ME, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3086801-2 VL R$ 2.064,65 C/OLIVEIRA E CIA LTDA ME, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3086801-3 VL R$ 2.064,65 C/OLIVEIRA E CIA LTDA ME, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3083595-3 VL R$ 786,62 C/OLIVEIRA E CIA LTDA ME, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3119226-1 VL R$ 993,41 C/SUPER MASTER COM DE PROD ALIM EIRELI EPP, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3119226-3 VL R$ 993,38 C/SUPER MASTER COM DE PROD ALIM EIRELI EPP, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3119226-2 VL R$ 993,38 C/SUPER MASTER COM DE PROD ALIM EIRELI EPP, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3131430-1 VL R$ 2.740,76 C/MARIA LUCIENE BARBOSA, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3104304-3 VL R$ 614,01 C/ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA AIRES, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3104304-2 VL R$ 614,01 C/ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA AIRES, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 353097/2 VL R$ 486,55 C/GERSER RODRIGUES DE JESUS 03717177109, EM FV DE IPE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA;DMI Nº TITULO 48273/1 VL R$ 3.496,64 C/C D C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, EM FV DE VERDE COMERCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA;DMI Nº TITULO 48474/1 VL R$ 1.353,69 C/C D C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, EM FV DE VERDE COMERCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA;DMI Nº TITULO 48716/1 VL R$ 408,50 C/C D C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, EM FV DE VERDE COMERCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA;DMI Nº TITULO 48851/1 VL R$ 875,70 C/C D C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, EM FV DE VERDE COMERCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA;DMI Nº TITULO 48474/2 VL R$ 1.353,69 C/C D C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, EM FV DE VERDE COMERCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA;DMI Nº TITULO 48977/2 VL R$ 500,61 C/C D C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, EM FV DE VERDE COMERCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA;DMI Nº TITULO 48283/2 VL R$ 514,37 C/COMETAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, EM FV DE VERDE COMERCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA;DMI Nº TITULO 2495/A VL R$ 2.797,00 C/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPORA, EM FV DE CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;DMI Nº TITULO 2584/A VL R$ 6.618,00 C/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ, EM FV DE CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;DMI Nº TITULO 2583/A VL R$ 1.410,92 C/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ, EM FV DE CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;DMI Nº TITULO 2585/A VL R$ 126,38 C/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ, EM FV DE CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;DMI Nº TITULO 2904410-3 VL R$ 209,25 C/RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3090794-1 VL R$ 219,61 C/RAIMUNDA DOS SANTOS, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3090794-2 VL R$ 219,59 C/RAIMUNDA DOS SANTOS, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3090794-3 VL R$ 219,59 C/RAIMUNDA DOS SANTOS, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3097254-1 VL R$ 333,03 C/RAIMUNDA DOS SANTOS, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 2925698-3 VL R$ 803,97 C/JOSE ROBERTO DOS SANTOS, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 2925698-9 VL R$ 203,97 C/JOSE ROBERTO DOS SANTOS, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 294105 VL R$ 12.834,57 C/IRAN PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE GOIAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 284006 VL R$ 2.995,20 C/IRAN PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE GOIAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 283527 VL R$ 1.275,87 C/IRAN PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE GOIAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 000097303 VL R$ 1.385,04 C/SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - E, EM FV DE CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA-PALMAS;DMI Nº TITULO 000110001 VL R$ 1.796,33 C/SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - E, EM FV DE CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA-PALMAS;DMI Nº TITULO 000110002 VL R$ 1.796,34 C/SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - E, EM FV DE CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA-PALMAS;DMI Nº TITULO 646172-5 VL R$ 953,53 C/DROGARIA PRUDENTINA LTDA, EM FV DE JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 656050-2 VL R$ 238,85 C/DROGARIA PRUDENTINA LTDA, EM FV DE JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 656051-3 VL R$ 395,97 C/DROGARIA PRUDENTINA LTDA, EM FV DE JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 656151-1 VL R$ 134,40 C/DROGARIA PRUDENTINA LTDA, EM FV DE JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 653959-1 VL R$ 300,56 C/DROGARIA PRUDENTINA LTDA, EM FV DE JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 652199-4 VL R$ 820,85 C/DROGARIA PRUDENTINA LTDA, EM FV DE JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 656050-3 VL R$ 238,86 C/DROGARIA PRUDENTINA LTDA, EM FV DE JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 656051-4 VL R$ 395,97 C/DROGARIA PRUDENTINA LTDA, EM FV DE JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 652198-3 VL R$ 237,25 C/DROGARIA PRUDENTINA LTDA, EM FV DE JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 652199-5 VL R$ 820,86 C/DROGARIA PRUDENTINA LTDA, EM FV DE JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 636886-4 VL R$ 386,06 C/ELIDIA BATISTA MENDES - ME, EM FV DE JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 635080-5 VL R$ 322,46 C/ELIDIA BATISTA MENDES - ME, EM FV DE JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 624675-7 VL R$ 259,04 C/DROGARIA E PERFUMARIA SAUDE LTDA, EM FV DE JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 621725-2 VL R$ 71,54 C/DROGARIA E PERFUMARIA SAUDE LTDA, EM FV DE JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 621725-3 VL R$ 71,54 C/DROGARIA E PERFUMARIA SAUDE LTDA, EM FV DE JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 676661-1 VL R$ 963,78 C/RILDO JOSE PASSOS ME, EM FV DE JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 341377/2 VL R$ 412,80 C/2W AUTO POSTO LTDA ME, EM FV DE IPE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA;DMI Nº TITULO 343084/2 VL R$ 372,72 C/2W AUTO POSTO LTDA ME, EM FV DE IPE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA;DMI Nº TITULO 181650/1 VL R$ 432,54 C/FABIO SOARES VOLEK, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 173953/1 VL R$ 974,00 C/RENTAL VIARA TRANSPORTES LTDA ME, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 180551/3 VL R$ 1.535,34 C/TRIMONTE INDUSTRIAL E COMERCIO AGROPECUARIA L, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 4880-1 VL R$ 549,75 C/ARIADNE BARROS SOUSA SILVA CARVALHO 012318211, EM FV DE DEMAZON MIX DISTRIBUIDORA EIRELI;DMI Nº TITULO 000005201 VL R$ 427,80 C/WRW SUPERMERCADOS LTDA, EM FV DE TV LUZIANIA LTDA;DMI Nº TITULO 38925 3 VL R$ 1.472,00 C/JOSE EUFRASIO LOPES GONZAGA, EM FV DE DURO PVC LTDA 00426978001272;DMI Nº TITULO 52170 2 VL R$ 2.050,23 C/A. MIRANDA DE OLIVEIRA, EM FV DE DURO PVC LTDA 00426978001272;DMI Nº TITULO 7680 3 VL R$ 1.503,80 C/IMIGRANTE POCOS DO BRASIL LTDA - EPP, EM FV DE DURO PVC LTDA 00426978000110;DMI Nº TITULO 182697 1 VL R$ 907,14 C/CELMA JACINTA PEREIRA 62387065115, EM FV DE DURO PVC LTDA 00426978000110;DMI Nº TITULO 7010 1 VL R$ 1.666,66 C/JOAO CESAR VIDAL, EM FV DE FORTE PVC LTDA;DMI Nº TITULO 7246 1 VL R$ 1.463,69 C/JOAO CESAR VIDAL, EM FV DE FORTE PVC LTDA;DMI Nº TITULO 7010 2 VL R$ 1.666,68 C/JOAO CESAR VIDAL, EM FV DE FORTE PVC LTDA;DMI Nº TITULO 7246 2 VL R$ 1.463,70 C/JOAO CESAR VIDAL, EM FV DE FORTE PVC LTDA;DMI Nº TITULO 7246 3 VL R$ 1.463,70 C/JOAO CESAR VIDAL, EM FV DE FORTE PVC LTDA;DMI Nº TITULO 9407 4 VL R$ 1.630,00 C/HIDROSERT POCOS ARTESIANOS LTDA. - ME, EM FV DE DURO PVC LTDA 00426978001434;DMI Nº TITULO 9784 2 VL R$ 1.356,67 C/HIDROSERT POCOS ARTESIANOS LTDA. - ME, EM FV DE DURO PVC LTDA 00426978001434;DMI Nº TITULO 9784 3 VL R$ 1.356,66 C/HIDROSERT POCOS ARTESIANOS LTDA. - ME, EM FV DE DURO PVC LTDA 00426978001434;DMI Nº TITULO 7375 3 VL R$ 2.845,00 C/IMIGRANTE POCOS DO BRASIL LTDA - EPP, EM FV DE DURO PVC LTDA 00426978001434;DMI Nº TITULO 7680 2 VL R$ 1.503,80 C/IMIGRANTE POCOS DO BRASIL LTDA - EPP, EM FV DE DURO PVC LTDA 00426978001434;DMI Nº TITULO 7777 2 VL R$ 2.117,50 C/IMIGRANTE POCOS DO BRASIL LTDA - EPP, EM FV DE DURO PVC LTDA 00426978001434;DMI Nº TITULO 7777 3 VL R$ 2.117,51 C/IMIGRANTE POCOS DO BRASIL LTDA - EPP, EM FV DE DURO PVC LTDA 00426978001434.

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no JORNAL GAZETA e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 03 de Setembro de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Sito a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone: (62) 3283-1105 ou 3283-1180.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEILSON RODRIGUES DA SILVA, CPF: 618.528.485-53. REQUERIMENTO Nº 962206

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JEILSON RODRIGUES DA SILVA, CPF: 618.528.485-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05-A, RESIDENCIAL SANTO HILARIO II, LOTE 05, QUADRA 05, MR 06, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.752 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 20.238,90 (vinte mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIANA DE CARVALHO TEIXEIRA, CPF: 930.592.721-15. REQUERIMENTO Nº 962999

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DIANA DE CARVALHO TEIXEIRA, CPF: 930.592.721-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, RESIDENCIAL DIAS ALVES I, LOTE 09, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, RESIDENCIAL DIAS ALVES I, LOTE 09, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTA CIDADE QNO 11, CONJUNTO L, CASA 36, CEILÂNDIA NORTE BRASILIA DF 72255112, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.373 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 3.074,41 (três mil setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCA CLEONICE FLORENTINO CABRAL, CPF: 041.939.011-14. REQUERIMENTO Nº 963205

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). FRANCISCA CLEONICE FLORENTINO CABRAL, CPF: 041.939.011-14, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, CONDOMÍNIO NASCIMENTO SILVA, LOTE 10, QR 25, PARQUE ITAPUÃ I, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.347 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 17.607,90 (dezessete mil seiscentos e sete reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALLANDERSON BESSA DE JESUS, CPF: 036.052.491-59 E ORLENE CASTRO SILVA, CPF: 044.475.671-05. REQUERIMENTO Nº 963304

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ALLANDERSON BESSA DE JESUS, CPF: 036.052.491-59 e ORLENE CASTRO SILVA, CPF: 044.475.671-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 20, CONDOMÍNIO MONTEIRO TARIFA, LOTE 20, QUADRA 03, MR 03, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.503 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 17.003,30 (dezessete mil três reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARLEUDES SILVEIRA NUNES, CPF: 610.767.321-00 E EVA TEIXEIRA DAS NEVES, CPF: 021.014.301-00. REQUERIMENTO Nº 963308

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARLEUDES SILVEIRA NUNES, CPF: 610.767.321-00 e EVA TEIXEIRA DAS NEVES, CPF: 021.014.301-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 42-A, CONDOMÍNIO BELA MORADA IV, LOTE 42, QUADRA 04, MR 06, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 59.588 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 15.998,40 (quinze mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DA SILVA, CPF: 669.805.693-68 E MARIA FRANCILEIDE PEREIRA MORAES, CPF: 007.118.313-27. REQUERIMENTO Nº 963320

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO DA SILVA, CPF: 669.805.693-68 e MARIA FRANCILEIDE PEREIRA MORAES, CPF: 007.118.313-27, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12A-6, QUADRA 36, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12A-6, QUADRA 36, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.904 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 4.553,60 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS FERNANDES DA COSTA, CPF: 064.107.171-05. REQUERIMENTO Nº 963469

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCAS FERNANDES DA COSTA, CPF: 064.107.171-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10, QUADRA 28, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10, QUADRA 28, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.543 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 953,38 (novecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GASPAR DE OLIVEIRA NEVES, CPF: 015.222.291-08. REQUERIMENTO Nº 963585

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GASPAR DE OLIVEIRA NEVES, CPF: 015.222.291-08, devedor fiduciante do imóvel alienado, R I QUADRA 103 CASA NR 33 PARQUE COLINA FORMOSA GO 72870000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R I QUADRA 103 CASA NR 33 PARQUE COLINA FORMOSA GO 72870000 R I QUADRA 103 CASA 33 PARQUE COLINA FORMOSA GO 72870000 R 8 0 CS 5 QD 70 VILA SANTOS FORMOSA GO 73805540, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 53.559, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.100,74 (dois mil cem reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO MARTINS DA SILVA, CPF: 087.951.816-28. REQUERIMENTO Nº 963593

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO MARTINS DA SILVA, CPF: 087.951.816-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 473A-15, DA QUADRA 27, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 473A-15, DA QUADRA 27, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.860 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.814,35 (um mil oitocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDO DE SOUZA CARTAXO, CPF: 051.759.861-20. REQUERIMENTO Nº 963677

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). FERNANDO DE SOUZA CARTAXO, CPF: 051.759.861-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 21-A, CONDOMÍNIO BOLSONI I, LOTE 21, QUADRA 03, MR 06, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.509 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 6.329,24 (seis mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARILEIDE DEOCLECIANA DA CRUZ, CPF: 007.464.921-38. REQUERIMENTO Nº 963679

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARILEIDE DEOCLECIANA DA CRUZ, CPF: 007.464.921-38, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 404, 3º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELO HORIZONTE, 1ª ETAPA, BLOCO D, LOTE 01-D, QUADRA 21, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 78.947 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 4.235,45 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEITON NAEL MONTEIRO DA SILVA, CPF: 048.989.321-00. REQUERIMENTO Nº 963687

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). CLEITON NAEL MONTEIRO DA SILVA, CPF: 048.989.321-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, PRIMEIRO ANDAR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLE VILLE I, LOTE 22-A, QUADRA 01, MR 11, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 86.372 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.303,12 (dois mil trezentos e três reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CIRINEU OLIVEIRA DE SA, CPF: 006.731.983-16 E ANTONIA DE OLIVEIRA LIMA, CPF: 006.181.773-29. REQUERIMENTO Nº 963704

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina--GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). CIRINEU OLIVEIRA DE SA, CPF: 006.731.983-16 e ANTONIA DE OLIVEIRA LIMA, CPF: 006.181.773-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 27-A, CONDOMÍNIO LIMA IV, LOTE 27, QUADRA 06, MR 03, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.367 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 23.967,50 (vinte e três mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THAYNARA BORGES DA COSTA PRATES, CPF: 044.283.023-80. REQUERIMENTO Nº 963711

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). THAYNARA BORGES DA COSTA PRATES, CPF: 044.283.023-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, PRIMEIRO ANDAR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL POTENZA, LOTE 30, QUADRA 05, MR 06, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 80.220 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.986,15 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THIAGO PATRICK COSTA AMORIM, CPF: 705.415.971-32. REQUERIMENTO Nº 963712

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). THIAGO PATRICK COSTA AMORIM, CPF: 705.415.971-32, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 39, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS, LOTE 39, QUADRA 14, SETOR AEROPORTO 1ª ETAPA, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 81.112 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 4.758,97 (quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILVAN DE SOUZA GUIMARAES, CPF: 788.257.501-10 E CREONICE LAURENTINO DA SILVA, CPF: 804.398.611-87. REQUERIMENTO Nº 963727

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). GILVAN DE SOUZA GUIMARAES, CPF: 788.257.501-10 e CREONICE LAURENTINO DA SILVA, CPF: 804.398.611-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07-A, CONJUNTO I, PARQUE SOL NASCENTE II, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.483 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 25.150,10 (vinte e cinco mil cento e cinquenta reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROZANIA SANTOS RAMOS, CPF: 623.525.982-49. REQUERIMENTO Nº 959495

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROZANIA SANTOS RAMOS, CPF: 623.525.982-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 103, TÉRREO, DO BLOCO A, RESIDENCIAL GONÇALVES IV, LOTE 01-B DA QUADRA 04, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 103, TÉRREO, DO BLOCO A, RESIDENCIAL GONÇALVES IV, LOTE 01-B DA QUADRA 04, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.053 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.822,62 (um mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THALES MARQUES DA SILVA, CPF: 045.937.351-06. REQUERIMENTO Nº 959724

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). THALES MARQUES DA SILVA, CPF: 045.937.351-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL AGUIAR I, LOTE 5, QUADRA 52, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL AGUIAR I, LOTE 5, QUADRA 52, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.070 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.635,88 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CHRISTOPHER BARROS DE ARAUJO, CPF: 736.590.611-15. REQUERIMENTO Nº 960332

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CHRISTOPHER BARROS DE ARAUJO, CPF: 736.590.611-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL RIBEIRO, LOTE 38, QUADRA 21 ,CONJUNTO B, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL RIBEIRO, LOTE 38, QUADRA 21 ,CONJUNTO B, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QSB 4 LOTE 1 CASA 1 TAGUATINGA SUL BRASILIA DF 72015540, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.368 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.553,18 (um mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDILENE DOS SANTOS, CPF: 720.442.501-44. REQUERIMENTO Nº 960407

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDILENE DOS SANTOS, CPF: 720.442.501-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08A-2, QUADRA 18, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08A-2, QUADRA 18, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE QSC 19 CASA 21 TAGUATINGA BRASILIA DF 72016190, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.592 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.117,74 (dois mil cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA GRASIELE LIMA DA SILVA, CPF: 043.469.151-83. REQUERIMENTO Nº 960604

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA GRASIELE LIMA DA SILVA, CPF: 043.469.151-83, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL TOKIO II, LOTE 09, QUADRA 22, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL TOKIO II, LOTE 09, QUADRA 22, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 71.534 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.678,49 (um mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILVAN PEREIRA CARVALHO, CPF: 019.536.761-89. REQUERIMENTO Nº 960632

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILVAN PEREIRA CARVALHO, CPF: 019.536.761-89, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 66, ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I, LOTE 01, SUPERQUADRA 09, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880380, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 66, ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I, LOTE 01, SUPERQUADRA 09, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880380 RUA 04, QUADRA 23, LOTE 06, PARQUE MARAJÓ, VALPARAISO DE GOIÁS-GO, CEP: 72874248, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.145 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.733,56 (um mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF: 038.982.641-30. REQUERIMENTO Nº 960718

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF: 038.982.641-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17, QUADRA 105, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17, QUADRA 105, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE QNO 19 CONJUNTO 57 LOTE 08 APARTAMENTO 101 CEILÂNDIA BRASILIA DF 72261057, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.837 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.124,43 (um mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDSON DIAS DA SILVA, CPF: 861.340.925-33 E LUCIANA DIAS DA SILVA, CPF: 044.337.161-03. REQUERIMENTO Nº 961063

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDSON DIAS DA SILVA, CPF: 861.340.925-33 e LUCIANA DIAS DA SILVA, CPF: 044.337.161-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL PERFIL II, LOTE 24-B, QUADRA 05, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL PERFIL II, LOTE 24-B, QUADRA 05, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE QNR 5 CONJUNTO M LOTE 10 CEILÂNDIA NORTE BRASILIA DF 72275676, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 71.158 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.716,83 (um mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIEGO SANTOS DE FREITAS, CPF: 703.111.571-06. REQUERIMENTO Nº 961104

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DIEGO SANTOS DE FREITAS, CPF: 703.111.571-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA I, RESIDENCIAL JEK 08, LOTE 04, QUADRA 07, MANSOES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA I, RESIDENCIAL JEK 08, LOTE 04, QUADRA 07, MANSOES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 62.528 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.618,69 (um mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANA COSTA DE SOUSA, CPF: 023.433.431-28. REQUERIMENTO Nº 961149

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIANA COSTA DE SOUSA, CPF: 023.433.431-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1° PAVIMENTO, BLOCO B, RESIDENCIAL GONÇALVES IV, LOTE 01-B, QUADRA 04, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1° PAVIMENTO, BLOCO B, RESIDENCIAL GONÇALVES IV, LOTE 01-B, QUADRA 04, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE QNG 23 LOTE 8 CASA 07 TAGUATINGA NORTE BRASILIA DF 72130230, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.061 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.753,68 (um mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CELMA CARDOSO DE SOUZA, CPF: 031.127.941-41. REQUERIMENTO Nº 961178

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CELMA CARDOSO DE SOUZA, CPF: 031.127.941-41, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, 1° PAVIMENTO, RESIDENCIAL PÉROLA, LOTE 22, QUADRA 23, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, 1° PAVIMENTO, RESIDENCIAL PÉROLA, LOTE 22, QUADRA 23, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.259 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 9.535,36 (nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VICENTE DE PAULA DA SILVA ROSA, CPF: 942.202.121-91. REQUERIMENTO Nº 961260

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VICENTE DE PAULA DA SILVA ROSA, CPF: 942.202.121-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 2-B, QUADRA B-25, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 2-B, QUADRA B-25, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES CHÁCARA 114 LOTE 8 APARTAMENTO 201 TAGUATINGA BRASILIA DF 72110800, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.265 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.428,03 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEANE CRISTINA CARVALHO SOUSA, CPF: 875.871.901-63. REQUERIMENTO Nº 961268

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JEANE CRISTINA CARVALHO SOUSA, CPF: 875.871.901-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 06, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DO CERRADO IV, LOTE 22, QUADRA 121, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA III, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 06, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DO CERRADO IV, LOTE 22, QUADRA 121, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA III, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000 QR 218, CONJUNTO J, CASA 14, SANTA MARIA-DF 72548500, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 8.389 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.479,24 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO MARQUES DA SILVA, CPF: 379.516.101-00. REQUERIMENTO Nº 961307

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO MARQUES DA SILVA, CPF: 379.516.101-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09, QUADRA 102, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09, QUADRA 102, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE QNO 7 CONJUNTO E CASA 12 CEILÂNDIA BRASILIA DF 72251705, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.728 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.921,41 (um mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANO DA SILVA SUBRINHO, CPF: 030.389.861-51. REQUERIMENTO Nº 961534

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIANO DA SILVA SUBRINHO, CPF: 030.389.861-51, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 20, QUADRA 02, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 20, QUADRA 02, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.421 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.780,80 (um mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO JOEL SOARES DE SOUSA SILVA, CPF: 035.961.583-03. REQUERIMENTO Nº 961544

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO JOEL SOARES DE SOUSA SILVA, CPF: 035.961.583-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19, QUADRA 11, JARDIM AMERICA I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19, QUADRA 11, JARDIM AMERICA I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.230 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 10.250,30 (dez mil duzentos e cinquenta reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDSON DE OLIVEIRA MAGALHAES, CPF: 767.182.552-20. REQUERIMENTO Nº 961546

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDSON DE OLIVEIRA MAGALHAES, CPF: 767.182.552-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 104, TÉRREO, RESIDENCIAL OURO VERDE IV, LOTE 29, QUADRA 54, CONJUNTO A, SETOR 01, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 104, TÉRREO, RESIDENCIAL OURO VERDE IV, LOTE 29, QUADRA 54, CONJUNTO A, SETOR 01, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QNM 36 CONJUNTO F 2 CASA 23 TAGUATINGA NORTE BRASILIA DF 72145631, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.580 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.048,77 (dois mil quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NICELIA FELESMINA DA SILVA, CPF: 440.448.298-10. REQUERIMENTO Nº 961846

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NICELIA FELESMINA DA SILVA, CPF: 440.448.298-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 03, TÉRREO, RESIDENCIAL COSTA DO SAUIPE III, LOTE 06, QUADRA A-13, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 03, TÉRREO, RESIDENCIAL COSTA DO SAUIPE III, LOTE 06, QUADRA A-13, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.779 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.415,86 (dois mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIA CLAUDEVANES SOUSA SILVA, CPF: 050.022.511-70. REQUERIMENTO Nº 961871

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIA CLAUDEVANES SOUSA SILVA, CPF: 050.022.511-70, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01,QUADRA 12, CONJUNTO C, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01,QUADRA 12, CONJUNTO C, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE QNM 06 CONJUNTO K LOTE 44 CASA 1 CEILÂNDIA DF BRASILIA DF 72210071 QNM 4 CONJUNTO N LOTE 44 CASA 04 CEILÂNDIA NORTE BRASILIA DF 72210054, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.471 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.833,22 (dois mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE GOMES DE SOUZA NETO, CPF: 250.056.002-30 E MARIA DE JESUS CARVALHO SOUZA, CPF: 019.390.191-92. REQUERIMENTO Nº 961930

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE GOMES DE SOUZA NETO, CPF: 250.056.002-30 e MARIA DE JESUS CARVALHO SOUZA, CPF: 019.390.191-92, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10, QUADRA 14, JJARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10, QUADRA 14, JJARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.466 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 18.413,60 (dezoito mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NARAINE OLIVEIRA DE FIGUEREDO, CPF: 040.711.733-43. REQUERIMENTO Nº 961993

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NARAINE OLIVEIRA DE FIGUEREDO, CPF: 040.711.733-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, RESIDENCIAL GADO BRAVO, LOTE 04, QUADRA C-24, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, RESIDENCIAL GADO BRAVO, LOTE 04, QUADRA C-24, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.539 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.841,46 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIAN DOS SANTOS FIALHO, CPF: 821.065.171-49. REQUERIMENTO Nº 962152

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIAN DOS SANTOS FIALHO, CPF: 821.065.171-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 58, QUADRA 26, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 58, QUADRA 26, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTA CIDADE QNN 8 CONJUNTO 01 CASA 41 CEILÂNDIA SUL BRASILIA DF 72220089, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 15.197 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.711,46 (um mil setecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALMIR BORTOLINI, CPF: 985.020.859-72. REQUERIMENTO Nº 962282

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALMIR BORTOLINI, CPF: 985.020.859-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA NÚMERO B10 , RESIDENCIAL VILLAGE ANGELIM, ÁREA 01, QUADRA 68, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA NÚMERO B10 , RESIDENCIAL VILLAGE ANGELIM, ÁREA 01, QUADRA 68, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE ST SIG CONJUNTO F LOTE 02 04 LOJA 02 TAGUATINGA NORTE BRASILIA DF 72153506, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.833 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 14.153,40 (quatorze mil cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PEDRO PERES DA SILVA, CPF: 899.229.561-87. REQUERIMENTO Nº 962301

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PEDRO PERES DA SILVA, CPF: 899.229.561-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B3, RESIDENCIAL VILLAGE FLAMBOYANT, ÁREA 01, QUADRA 66, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B3, RESIDENCIAL VILLAGE FLAMBOYANT, ÁREA 01, QUADRA 66, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE QNP 30 CONJUNTO S CASA 44 CEILÂNDIA BRASILIA DF 72236000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.089 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 13.125,60 (treze mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VIVIANE CORREIA SILVA, CPF: 815.838.931-72. REQUERIMENTO Nº 962317

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VIVIANE CORREIA SILVA, CPF: 815.838.931-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18, QUADRA 25, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 18, QUADRA 25, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.518 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 17.835,90 (dezessete mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRE ALVES DO NASCIMENTO, CPF: 727.430.261-20. REQUERIMENTO Nº 962359

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDRE ALVES DO NASCIMENTO, CPF: 727.430.261-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09, MÓDULO C, LOTE 01-A, QUADRA 22, CONJUNTO A, DO SETOR 08,PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09, MÓDULO C, LOTE 01-A, QUADRA 22, CONJUNTO A, DO SETOR 08,PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QUADRA Q 6 CONJUNTO I CASA 19 PARANOÁ BRASILIA DF 71570609, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.832 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 4.048,24 (quatro mil quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE REGINALDO DE OLIVEIRA, CPF: 715.384.884-34. REQUERIMENTO Nº 962361

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE REGINALDO DE OLIVEIRA, CPF: 715.384.884-34, devedor fiduciante do imóvel alienado, R FREI CONSTANCIO NR 18 QD 50 LT 18 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807701, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R FREI CONSTANCIO NR 18 QD 50 LT 18 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807701 R FREI CONSTANCIO 18 QD 50 LT 18 JD CALIFORNIAA FORMOSA GO 73807701 R FREI CONSTANCIO 00018 R JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807701, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 49.144, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 3.642,29 (três mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDEMIR GONÇALVES DA SILVA, CPF: 291.413.031-72. REQUERIMENTO Nº 962365

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDEMIR GONÇALVES DA SILVA, CPF: 291.413.031-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, RESIDENCIAL CRISTAL, LOTE 05, QUADRA 62, CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, RESIDENCIAL CRISTAL, LOTE 05, QUADRA 62, CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRGEM, NESTA CIDADE QNN 08 CONJUNTO K CASA 54 CEILÂNDIA SUL BRASILIA DF 72220091, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.347 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 3.607,50 (três mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RICARDO LUIZ FERNANDES, CPF: 005.125.941-98. REQUERIMENTO Nº 962377

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RICARDO LUIZ FERNANDES, CPF: 005.125.941-98, devedor fiduciante do imóvel alienado, R INTENDENTE PEREIRA DUTRA NR 165 JARDIM CALI J CALIFORNIA FORMOSA GO 73807785, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R INTENDENTE PEREIRA DUTRA NR 165 JARDIM CALI J CALIFORNIA FORMOSA GO 73807785 R INTENDENTE PEREIRA DUTRA 165 J CALIFORNIA FORMOSA GO 73807785 R INTENDENTE PEREIRA DUTRA 00165 J CALIFORNIA FORMOSA GO 73807785, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 45.991, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 12.209,70 (doze mil duzentos e nove reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVA LUCIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, CPF: 002.282.991-10. REQUERIMENTO Nº 962931

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EVA LUCIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, CPF: 002.282.991-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA NÚMERO A18, RESIDENCIAL VILLAGE ANGELIM, ÁREA 01, QUADRA 68, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA NÚMERO A18, RESIDENCIAL VILLAGE ANGELIM, ÁREA 01, QUADRA 68, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE QNM 20 CONJUNTO P LOTE 45 CEILÂNDIA BRASILIA DF 72210216, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.037 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 5.072,10 (cinco mil setenta e dois reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDERI FERREIRA PIQUIA, CPF: 334.249.501-49. REQUERIMENTO Nº 962981

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDERI FERREIRA PIQUIA, CPF: 334.249.501-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 28, QUADRA 26, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 28, QUADRA 26, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTA CIDADE QUADRA 58 CONJUNTO F CASA 18 VILA SÃO JOSE BRAZLANDIA DF 72755319, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 2.594 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 19.091,60 (dezenove mil noventa e um reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS NASCIMENTO, CPF: 877.781.901-25. REQUERIMENTO Nº 963047

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS NASCIMENTO, CPF: 877.781.901-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL CECÍLIA II, LOTE 10, DA QUADRA 04, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL CECÍLIA II, LOTE 10, DA QUADRA 04, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE QUADRA 12, CONJUNTO A, LOTE 33, SETOR 4, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE 72910630, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.764 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 3.297,33 (três mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVANILDO BEZERRA DE LIMA, CPF: 023.678.173-16. REQUERIMENTO Nº 961700

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EVANILDO BEZERRA DE LIMA, CPF: 023.678.173-16, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21, QUADRA 20, JARDIM AMERICA I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21, QUADRA 20, JARDIM AMERICA I, NESTA CIDADE QNN 20 CONJUNTO J CASA 22 CEILÂNDIA BRASILIA DF 72220210, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.721 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.038,73 (dois mil trinta e oito reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ILDETE DOS REIS SILVA, CPF: 578.401.051-49. REQUERIMENTO Nº 963534

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ILDETE DOS REIS SILVA, CPF: 578.401.051-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL DAVILLE V, LOTE 08, QUADRA 02, JARDIM PLANALTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL DAVILLE V, LOTE 08, QUADRA 02, JARDIM PLANALTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.007 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.969,93 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WELLINGTON SILVA DA LUZ, CPF: 450.966.688-86. REQUERIMENTO Nº 961547

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WELLINGTON SILVA DA LUZ, CPF: 450.966.688-86, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, BLOCO B, TÉRREO, RESIDENCIAL MAITÊ III, LOTE 02-A, QUADRA B-09, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, BLOCO B, TÉRREO, RESIDENCIAL MAITÊ III, LOTE 02-A, QUADRA B-09, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE QUADRA 26, LOTE 15, NÚMERO 14, FRAÇÃO 02, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE 72915555, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.542 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 4.587,80 (quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEIBSON VINICIUS SARDEIRO DE SOUZA, CPF: 020.245.381-26. REQUERIMENTO Nº 963170

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). DEIBSON VINICIUS SARDEIRO DE SOUZA, CPF: 020.245.381-26, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 002, RESIDENCIAL GOOD LIFE II, LOTE 22, QUADRA 01, MR 12, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.983 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 4.385,66 (quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL DE JESUS GOMES AGUIAR, CPF: 004.948.543-16 E JAQUELINE PEREIRA GOMES AGUIAR, CPF: 076.880.356-00. REQUERIMENTO Nº 961900

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MANOEL DE JESUS GOMES AGUIAR, CPF: 004.948.543-16 e JAQUELINE PEREIRA GOMES AGUIAR, CPF: 076.880.356-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 14, RESIDENCIAL PREMIUM, LOTE 14A-1, QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 14, RESIDENCIAL PREMIUM, LOTE 14A-1, QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE QS 8 CONJUNTO 230 D 9 AREAL ÁGUAS CLARAS BRASILIA DF 71976200, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.744 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 5.349,37 (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAILSON JESUS DUARTE, CPF: 052.429.351-11. REQUERIMENTO Nº 963663

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MAILSON JESUS DUARTE, CPF: 052.429.351-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 20, TIPO 1, RESIDENCIAL PARADISO, LOTE 27, QUADRA MANSÃO, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 59.350 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 51.558,50 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MILLER FLORENTINO DE SOUZA, CPF: 002.444.171-64. REQUERIMENTO Nº 961997

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MILLER FLORENTINO DE SOUZA, CPF: 002.444.171-64, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, RESIDENCIAL PAULA X, LOTE 486, QUADRA 27, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, RESIDENCIAL PAULA X, LOTE 486, QUADRA 27, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE QNN 01 CONJUNTO G LOTE 10 CEILÂNDIA DF 72225017, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.107 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 42.494,40 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARLINDO DA COSTA BANDEIRA, CPF: 922.824.077-68. REQUERIMENTO Nº 963206

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ARLINDO DA COSTA BANDEIRA, CPF: 922.824.077-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MENDES, LOTE 03, QA 08, MC, SETOR SUL, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 74.820 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 6.908,31 (seis mil novecentos e oito reais e trinta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA NEUDA FERNANDES DE SOUZA, CPF: 562.002.345-15. REQUERIMENTO Nº 962652

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA NEUDA FERNANDES DE SOUZA, CPF: 562.002.345-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL AGUIAR I, LOTE 5, DA QUADRA 52, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL AGUIAR I, LOTE 5, DA QUADRA 52, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.071 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.779,65 (dois mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA JORDANA NUNES DAMASCENO, CPF: 032.064.841-97. REQUERIMENTO Nº 963699

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA JORDANA NUNES DAMASCENO, CPF: 032.064.841-97, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL GUIOMARD, LOTE 05, DA QUADRA 19, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL GUIOMARD, LOTE 05, DA QUADRA 19, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE QUADRA 75, CONJUNTO A, LOTE 06, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE 72910388, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.974 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.398,67 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUANA BEZERRA PEREIRA, CPF: 022.086.301-65. REQUERIMENTO Nº 962219

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUANA BEZERRA PEREIRA, CPF: 022.086.301-65, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA G, RESIDENCIAL MADRID, LOTE 12, QUADRA A-31, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA G, RESIDENCIAL MADRID, LOTE 12, QUADRA A-31, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.455 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.780,98 (dois mil setecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AISLAN PEREIRA ANDRADE, CPF: 052.385.211-89. REQUERIMENTO Nº 963209

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AISLAN PEREIRA ANDRADE, CPF: 052.385.211-89, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 08, RESIDENCIAL DIAS ALVES III, LOTE 08, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 08, RESIDENCIAL DIAS ALVES III, LOTE 08, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.286 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 7.269,30 (sete mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA, CPF: 552.223.901-87. REQUERIMENTO Nº 963259

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA, CPF: 552.223.901-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07, QUADRA 12, MC 02, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.337 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 32.249,80 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA APARECIDA DE LIMA MACEDO, CPF: 802.782.801-53. REQUERIMENTO Nº 963813

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARIA APARECIDA DE LIMA MACEDO, CPF: 802.782.801-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14, QUADRA 07, MR 09, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 4.016 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 323.201,00 (trezentos e vinte e três mil e duzentos e um reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLAVIA NUNES CARDOSO, CPF: 720.831.661-91. REQUERIMENTO Nº 962494

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). FLAVIA NUNES CARDOSO, CPF: 720.831.661-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04, QUADRA 09, MR 08, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 13.159 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 29.342,80 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL LOPO DE OLIVEIRA FILHO, CPF: 031.587.321-30. REQUERIMENTO Nº 963229

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MANOEL LOPO DE OLIVEIRA FILHO, CPF: 031.587.321-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, BLOCO C, TÉRREO, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MILANO, LOTE 12, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 72.206 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 21.869,40 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDIR SCHWEIGERT FONSECA, CPF: 031.976.216-54. REQUERIMENTO Nº 953769

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDIR SCHWEIGERT FONSECA, CPF: 031.976.216-54, devedor fiduciante do imóvel alienado, R I NR 18 QD 112 LT PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808195, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R I NR 18 QD 112 LT PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808195 R I 18 QD 112 LT PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808195 R I 18 R PARQUE DA COLINA FORMOSA GO 73808195, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 19.374, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 39.257,60 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDIVALDO OLIVEIRA COSTA, CPF: 446.269.244-68. REQUERIMENTO Nº 958717

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDIVALDO OLIVEIRA COSTA, CPF: 446.269.244-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 07, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERDE I, LOTE 04, QUADRA 33, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA I, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72770000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 07, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERDE I, LOTE 04, QUADRA 33, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA I, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72770000 QNM 25, CJ C, CS 4, CEILANDIA SUL, BRASILIA/DF, CEP: 72215250, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.553 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.540,10 (um mil quinhentos e quarenta reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ERIVAN CAMPOS, CPF: 009.454.381-09. REQUERIMENTO Nº 958899

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ERIVAN CAMPOS, CPF: 009.454.381-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA Nº 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DA MATA I, RUA 11 LOTE 10, DA QUADRA 48, RUA 11, PARQUE NÁPOLIS GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885038, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA Nº 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DA MATA I, RUA 11 LOTE 10, DA QUADRA 48, RUA 11, PARQUE NÁPOLIS GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885038, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 23.881 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.705,49 (um mil setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEYTON PEREIRA RODRIGUES, CPF: 024.544.811-03. REQUERIMENTO Nº 959067

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLEYTON PEREIRA RODRIGUES, CPF: 024.544.811-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, UNIDADE 27, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN DIEGO, LOTE Nº 18-B, QUADRA 01, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885460, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança UNIDADE 27, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN DIEGO, LOTE Nº 18-B, QUADRA 01, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885460 QUADRA 18, CONJUNTO 0, LOTE 23, PARANOA, BRASÍLIA/DF, CEP: 71571815, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 5.512 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.240,57 (um mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE REGIS PIRES GONCALVES, CPF: 370.442.734-91. REQUERIMENTO Nº 959296

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE REGIS PIRES GONCALVES, CPF: 370.442.734-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 203, BLOCO 02, LOTE 08, QUADRA 01, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIRA RIO II, PARQUE NÁPOLIS GLEBA A, OCIDENTAL GO 72885125, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 203, BLOCO 02, LOTE 08, QUADRA 01, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIRA RIO II, PARQUE NÁPOLIS GLEBA A, OCIDENTAL GO 72885125, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.602 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.588,92 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARINHO, CPF: 049.214.571-74. REQUERIMENTO Nº 959330

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARINHO, CPF: 049.214.571-74, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 10, LOTE 10, QUADRA 06, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARIS, OCIDENTAL PARK, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 10, LOTE 10, QUADRA 06, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARIS, OCIDENTAL PARK, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000 RUA 9, QUADRA 08, LOTE 15, MORADA NOBRE, VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO 72870333, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 10.989 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.627,54 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADILBERTO MAIA DOS SANTOS, CPF: 041.087.091-95. REQUERIMENTO Nº 959525

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADILBERTO MAIA DOS SANTOS, CPF: 041.087.091-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07, QUADRA 28, PARQUE NÁPOLIS GLEBA A, APARTAMENTO Nº 202, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS SONHOS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885101, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07, QUADRA 28, PARQUE NÁPOLIS GLEBA A, APARTAMENTO Nº 202, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS SONHOS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885101, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 29.261 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.394,90 (um mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROGERSON HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, CPF: 056.128.811-93. REQUERIMENTO Nº 959539

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROGERSON HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, CPF: 056.128.811-93, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23, DA QUADRA 74, RUA 32, PARQUE NÁPOLIS GLEBA B, APARTAMENTO Nº 201, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIOTTI 3, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72883207, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23, DA QUADRA 74, RUA 32, PARQUE NÁPOLIS GLEBA B, APARTAMENTO Nº 201, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIOTTI 3, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72883207 QNO 16, CONJUNTO 03-B, CASA 11, CEILANDIA NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 72260638, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 29.925 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.395,76 (um mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCO ANTONIO SILVA NOGUEIRA, CPF: 417.002.101-06. REQUERIMENTO Nº 959816

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCO ANTONIO SILVA NOGUEIRA, CPF: 417.002.101-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL IMPERIAL VII, LOTE 08, QUADRA 72, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL IMPERIAL VII, LOTE 08, QUADRA 72, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE QNM 18 CONJUNTO D CASA 26 CEILÂNDIA NORTE BRASILIA DF 72210184, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 68.472 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.461,53 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNA PRISCILLA DA SILVA LIRA, CPF: 052.200.861-54. REQUERIMENTO Nº 960244

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BRUNA PRISCILLA DA SILVA LIRA, CPF: 052.200.861-54, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL RUSSMANN 5, LOTE 02A-1, QUADRA 79, CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL RUSSMANN 5, LOTE 02A-1, QUADRA 79, CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QUADRA 403 CONJUNTO 10 RECANTO DAS EM BRASILIA DF 72630310, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 63.131 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.682,93 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANILSON MORAES GOMES, CPF: 056.400.193-79. REQUERIMENTO Nº 960247

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANILSON MORAES GOMES, CPF: 056.400.193-79, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04-S, QUADRA 84, CONJUNTO A, SETOR 12,PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04-S, QUADRA 84, CONJUNTO A, SETOR 12,PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.834 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.067,35 (dois mil sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALAN PEREIRA DA SILVA, CPF: 747.852.221-15. REQUERIMENTO Nº 960621

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALAN PEREIRA DA SILVA, CPF: 747.852.221-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 36, QUADRA 53, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 36, QUADRA 53, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE QUADRA 37 LOTE 37 CIDADE DO ENTORNO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.898 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.542,77 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO LELIS CORDEIRO DO NASCIMENTO, CPF: 010.554.811-17. REQUERIMENTO Nº 961597

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO LELIS CORDEIRO DO NASCIMENTO, CPF: 010.554.811-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04-G, QUADRA 84, CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04-G, QUADRA 84, CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.822 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.303,69 (dois mil trezentos e três reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LAURINEIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 739.371.341-15. REQUERIMENTO Nº 961907

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LAURINEIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 739.371.341-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL PORTINÁRI, LOTE 13, QUADRA 21-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL PORTINÁRI, LOTE 13, QUADRA 21-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.906 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.441,06 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS PEREIRA CARDOSO, CPF: 726.034.611-68. REQUERIMENTO Nº 962023

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS PEREIRA CARDOSO, CPF: 726.034.611-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL GARDEN VII, LOTE 10, QUADRA B-34, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL GARDEN VII, LOTE 10, QUADRA B-34, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE QNM 23 CONJUNTO G CASA 15 CEILÂNDIA SUL BRASILIA DF 72215237, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.333 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.640,02 (um mil seiscentos e quarenta reais e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEXANDRE PEREIRA DE CARVALHO, CPF: 697.944.481-68. REQUERIMENTO Nº 962253

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ALEXANDRE PEREIRA DE CARVALHO, CPF: 697.944.481-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04-A, CONDOMÍNIO LIMA VIII, LOTE 04, QUADRA 03, MR 06, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 71.800 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 20.552,80 (vinte mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO DEUSDETE LEITE DE SOUZA, CPF: 908.043.681-04 E ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA, CPF: 027.065.361-95. REQUERIMENTO Nº 962312

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO DEUSDETE LEITE DE SOUZA, CPF: 908.043.681-04 e ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA, CPF: 027.065.361-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 562-A, QUADRA 30, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 562-A, QUADRA 30, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE SETOR DEL LAGO QR 378 CONJUNTO C LOTE 15 ITAPOA I BRASILIA DF 71590000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.822 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.700,92 (dois mil setecentos reais e noventa e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NADSON RIBEIRO ALMEIDA, CPF: 039.952.481-95. REQUERIMENTO Nº 962327

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NADSON RIBEIRO ALMEIDA, CPF: 039.952.481-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19, QUADRA 04, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19, QUADRA 04, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.889 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 4.460,09 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GLEYLTON MONTEIRO, CPF: 707.160.091-02. REQUERIMENTO Nº 962661

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GLEYLTON MONTEIRO, CPF: 707.160.091-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 302, 3º PAVIMENTO, RESIDENCIAL VITÓRIA II, LOTE 03, QUADRA 22, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 302, 3º PAVIMENTO, RESIDENCIAL VITÓRIA II, LOTE 03, QUADRA 22, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.328 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.598,03 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MATHEUS HENRIQUE DA SILVA GOMES, CPF: 067.856.151-60. REQUERIMENTO Nº 962905

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MATHEUS HENRIQUE DA SILVA GOMES, CPF: 067.856.151-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 12, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATENAS, CHÁCARA 27-E, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 80.063 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.301,08 (dois mil trezentos e um reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE MANOEL BORGES DA SILVA, CPF: 046.886.041-06. REQUERIMENTO Nº 963012

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE MANOEL BORGES DA SILVA, CPF: 046.886.041-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 28, DA QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA V, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 28, DA QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA V, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.930 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 5.080,07 (cinco mil oitenta reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARTUR FERREIRA DA SILVA FILHO, CPF: 605.321.141-91. REQUERIMENTO Nº 959844

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ARTUR FERREIRA DA SILVA FILHO, CPF: 605.321.141-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DENZEL LUIZ, RUA 03, LOTE 07, QUADRA 24-A, MANSÕES DE RECREIO SÃO MATHEUS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DENZEL LUIZ, RUA 03, LOTE 07, QUADRA 24-A, MANSÕES DE RECREIO SÃO MATHEUS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000 QUADRA 08, LOTE 03, PARQUE NOVA FRIBURGO B, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887224, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.728 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.559,45 (um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAEL ALVES LIMA, CPF: 030.390.011-32. REQUERIMENTO Nº 962356

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAFAEL ALVES LIMA, CPF: 030.390.011-32, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 33, QUADRA 106, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 33, QUADRA 106, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.892 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.892,24 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GRACIELLE MIRANDA MARTINS, CPF: 958.017.581-00. REQUERIMENTO Nº 962360

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GRACIELLE MIRANDA MARTINS, CPF: 958.017.581-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL PORTAL DO VALLE, LOTE 09-B, QUADRA 08-C, ROYAL PARQUE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL PORTAL DO VALLE, LOTE 09-B, QUADRA 08-C, ROYAL PARQUE, NESTA CIDADE QUADRA 306 CONJUNTO 8 CASA 14 RECANTO EMAS BRASILIA DF 72621313, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.660 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.184,85 (dois mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HIAGO HENRIQUE DE ASSIS DA SILVA, CPF: 057.994.873-03. REQUERIMENTO Nº 963158

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). HIAGO HENRIQUE DE ASSIS DA SILVA, CPF: 057.994.873-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01, QUADRA 01, MR 09, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.251 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 29.639,40 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE DECIO BENTO CARDOSO DOS SANTOS, CPF: 503.973.541-34. REQUERIMENTO Nº 963219

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JOSE DECIO BENTO CARDOSO DOS SANTOS, CPF: 503.973.541-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 18-A, RESIDENCIAL BAZAGA E CARVALHO II, LOTE 18, QUADRA 04, MR 09, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 72.856 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 6.472,10 (seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIONATAS DE MESQUITA VITURINO, CPF: 019.467.631-52. REQUERIMENTO Nº 963292

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DIONATAS DE MESQUITA VITURINO, CPF: 019.467.631-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 37,QUADRA 25, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 37,QUADRA 25, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.891 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 7.429,69 (sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA CELIA CORREIA DA ROCHA, CPF: 829.254.531-04. REQUERIMENTO Nº 963339

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA CELIA CORREIA DA ROCHA, CPF: 829.254.531-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15A-5, QUADRA 15, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15A-5, QUADRA 15, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE QUADRA 11, LOTE 1, JARDIM BRASILIA, NESTA CIDADE 72915015, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.647 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 5.805,26 (cinco mil oitocentos e cinco reais e vinte e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DE LOURDES VIEIRA PALMA, CPF: 400.778.101-04. REQUERIMENTO Nº 963419

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARIA DE LOURDES VIEIRA PALMA, CPF: 400.778.101-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 41, CONJUNTO B, PARQUE SOL NASCENTE II, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.322 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 25.205,00 (vinte e cinco mil e duzentos e cinco reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDERSON DA SILVA ROCHA, CPF: 034.968.311-54. REQUERIMENTO Nº 963459

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ANDERSON DA SILVA ROCHA, CPF: 034.968.311-54, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01, CONJUNTO A, PARQUE SOL NASCENTE II, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.330 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.173,92 (dois mil cento e setenta e três reais e noventa e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SUENIA HORTENCIO FERREIRA, CPF: 028.528.711-73. REQUERIMENTO Nº 963568

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SUENIA HORTENCIO FERREIRA, CPF: 028.528.711-73, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 38, DA QUADRA 27, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 38, DA QUADRA 27, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.465 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 5.414,41 (cinco mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEANDRO BARBOSA MACIEL, CPF: 026.573.581-52. REQUERIMENTO Nº 963591

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). LEANDRO BARBOSA MACIEL, CPF: 026.573.581-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, CONDOMÍNIO MANANCIAL II, LOTE 02, QUADRA 12, MR 06, SETOR OESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 59.320 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.889,06 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

HORÓSCOPO

Áries *(21 mar. a 20 abr.)*

Com sabedoria e, acima de tudo, maturidade, você consegue transpor os desafios com entendimento das mudanças necessárias para o seu desenvolvimento profissional. A rotina passa por novas abordagens e novas formas de produzir. É momento de fazer a diferença!

Touro *(21 abr. a 20 mai.)*

Você está consciente das mudanças que cercam o cônjuge ou uma pessoa importante para esse momento. A pessoa tocada está em condições de mudar, de maneira madura, pensamentos e sentimentos que não devem ser carregados.

Gêmeos *(21 mai. a 20 jun.)*

As decisões começam a tomar forma no trabalho e a rotina está sendo movida com consciência do que deve ser encerrado. É um dia importante para dar passos diferentes, e tudo começa com o local de trabalho. As decisões movem a família e os colegas de trabalho.

Câncer *(21 jun. a 21 jul.)*

Você está em condições de olhar para as suas necessidades pessoais com uma postura madura e de autorresponsabilidade. Há novas decisões ao acessar um novo conhecimento ou informações. Os filhos e o relacionamento são movimentados por meio da mudança.

Leão *(22 jul. a 22 ago.)*

Você está em sintonia com as necessidades em família e também maduro quanto às questões que foram negligenciadas no passado. O céu favorece a tomada de decisões financeiras importantes para este momento. É importante encerrar o ciclo no trabalho com maturidade.

Virgem *(23 ago. a 22 set.)*

Você está maduro para expressar o que pensa com entendimento do momento atual e das suas necessidades. O céu deixa claro o que deve ser feito e como é possível expor as suas ideias e conhecimento. Administre a ansiedade, pois tudo isso lhe traz aprendizado e consciência.

Libra *(23 set. a 22 out.)*

Uma nova forma de lidar com as finanças lhe traz a necessidade de encerrar um ciclo já desgastado com a família ou direcionado ao imóvel. O céu pede de você entendimento emocional e reserva em relação às suas decisões.

Escorpião *(23 out. a 21 nov.)*

Você está no comando da sua vida e em condições de mudar o que não agrega mais crescimento. Com maturidade, a vida pede que você assuma os riscos e se comprometa cem por cento com os seus projetos e ideias. É um dia ótimo para tomar decisões.

Sagitário *(22 nov. a 21 dez.)*

Em silêncio e com entendimento das suas necessidades emocionais e espirituais, você dá passos mais ousados na carreira e em projetos futuros. É um dia ótimo para encerrar experiências que afetam os recursos financeiros. Para que o novo entre, é preciso esvaziar-se.

Capricórnio *(22 dez. a 20 jan)*

Os projetos são movimentados com qualidade e compreensão de como é possível empregar o seu esforço. O céu colabora com as decisões. Um novo olhar em relação à vida lhe permite mudar o comportamento. A vida lhe traz o novo e os resultados dependem de sua percepção.

Aquário *(21 jan. a 19 fev.)*

É momento de sair da concha e mover os planos profissionais com afinco e coragem. O céu exige de você decisões assertivas para realizar mudanças significativas no formato de sua vida. O futuro está em processo de transformação.

Peixes *(20 fev. a 20 mar.)*

Uma nova forma de perceber a vida lhe traz novas oportunidades para concluir os planos que foram traçados no passado, para que os novos entrem. O céu aponta novas decisões com sócios ou com o cônjuge. Ambos estão amadurecendo diversas situações.

QUADRINHOS

Turma Da Mônica

Maurício de Souza

BESTEIROL DO SEU DEDÉ

Quem me viu solteiro viu, quem não viu, estou aqui.

PASSATEMPO

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Desorganização total	Corretas / Poeta de "A Divina Comédia"			A carragenina, por seu uso nos alimentos industrializados / Moeda do Reino Unido		Regra eclesiástica / tombado pelo Iphan	Luxuoso hotel carioca		
Categoria de estreia no automobilismo									
				(?) loco: no lugar (latim) / (?) Gato: descobriu as minas de Sabará (Hist.)		(?) da Catarina, estação ecológica (BA)			
Tapir / Loja de vinho a varejo							Ponte (?)-Hakeim, atração de Paris		
					Macarrão oriental de trigo-sarraceno				
Substância seladora de madeira		Formato de bancadas de cozinha		Vírus mortal que assola a África					
					Sobre, em inglês / Grau de parentesco de Odin em relação a Thor (Mit.)				
Revolta dos (?): episódio histórico		Letra-símbolo do sono (HQ) / Distúrbio visual que antecede a crise de enxaqueca		Morna; tíbia					
Dinastia chinesa de 221 a 206 a.C.						Causa de anulação de negócio jurídico / A banda de Daniel Britt e Jim Eno			
				Forma de organização de tarefas					
Que indica algo (fem.)		Indignos; abjetos		Instrumento de repressão ao crime	Pertencente a ele		Modelo de carro criado por Henry Ford		
Vítima de perseguição na URSS			Região brasileira de vinícolas (abrev.)		Significado de "link", em português			Vitamina abundante no camu-camu	

BANCO 2/in — on. 3/bir. 4/chin — sobá. 5/spoon. 2

Solução

D	I	S	S	I	D	E	N	T	E
	R	I		E		E L	O		C
R	E	V	E	L	A	D	O	R	A
	I		T		I N		P		L
C	H	I	N		L	I	S	T	A
	G		A	U	R	A			P
	I		Z		T E	P	I	D	A
B A	L	A	I	O	S			O	N
	A		L		E	B	O	L	A
R	E	S	I	N	A		S	O	B A
	T	A	B	E	R	N	A		C
A	N	T	A		B	O	R	B	A
K	A	R	T		I	N		I	P
	D	E	S	C A	L	A	B	R	O
C			C			E	C		